SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 1989

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 02/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 1 (um) switch 24 portas 10/100 a serem utilizados no Setor de Informática nesta Casa de Leis.
EMPRESA COM MELHOR PREÇO **(FERNANDO ESPINDOLA), CNPJ:19.529.058/0001-55.**

Valor do orçamento R$ 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Amambai, 03 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F0A4D27B

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 03/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 800 (oitocentas) pastas de contabilidade a serem utilizados nesta Casa de Leis no Setor de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos.
Empresa com melhor preço PEDRO DUARTE BUENO-ME, CNPJ:02.035.704/0001-25

R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

Amambai, 03 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:83E25E86

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 04/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição 13 (treze) cadeiras presidente econômica giratória em tecido, a serem utilizadas na sala de reunião dos vereadores desta Casa de Leis.
Empresa com melhor preço: Patricia Selhorst EPP, CNPJ: 05.170.020/0001-24.
VALOR DO ORÇAMENTO R$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte oito reais).

Amambai, 12 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:E0177A85

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 07/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 01 (UM) carimbo automático printer 20, a ser utilizado pelo Presidente desta Casa de Leis.
Empresa com melhor preço PEDRO DUARTE BUENO-ME, CNPJ:02.035.704/0001-25.
Valor do orçamento R$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Amambai, 10 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:64E50E8C

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 08/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 08/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: conserto de telhado de policarbonato e troca de 02 (duas) folhas quebradas localizadas na entrada desta Casa de Leis.
Empresa com melhor preço METALÚRGICA TRIGRE LTDA, CNPJ: 01.532.060/0001-18.

Valor do orçamento R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Amambai, 11 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F90072DA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 09/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 09/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de materiais para realizar pintura do teto da sala de reuniões; reforma e pintura gabinete 10; reforma e pintura gabinete 07; trocar de lugar as portas do Jurídico e Xerox; vedação das calhas e parafusos brocantes do telhado, limpeza de calhas da cobertura da frente e conserto da calçada da frente desta Casa de Leis,
EMPRESA COM MELHOR PREÇO MATERIAL DE PINTURA: LEMES E CAIMAR LTDA, CNPJ: 05.100.025/0001-80.
VALOR DO ORÇAMENTO R$ 491,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS),
EMPRESA COM MELHOR PREÇO MATERIAL CONSTRUÇÃO: SÃO LUIZ TINTAS LTDA, CNPJ: 02.642.132/0001-42.
VALOR DO ORÇAMENTO R$ 193,08 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

Amambai, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:6FCD4817

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº10/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de uma recarga de gás.
Empresas que apresentaram menor preço SIGNORI & SIGNORI**, CNPJ:03.450.467/00001-21,**

TOTAL	1.049,98

PAULO ROBERTO DUTRA, **CNPJ: 15.928.666/0001-81,**

TOTAL	449,51

E SIRELENE RODRIGUES ROSSI, **CNPJ: 08.695.858/0002-00,**

TOTAL	379,79

Amambai, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:D168117A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 012/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 012/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: Aquisição de 2 metros de fio elétrico paralelo 2X2,5 mm2 300v 0008; 02 canaleta c/ adesivo 20X10, 01 extensão para telefone 5 m espiral; 01 tomada sistema X; 02 pino macho 3 saídas e 01 filtro de linha 5 tomadas, para serem feitos alguns reparos na rede de internet do gabinete 10.
EMPRESA VENCEDORA: **Empresa com melhor preço Signori & Cia Ltda, CNPJ:33.177.957/0001-67.**
VALOR: **$ 66,96 (sessenta e seis reais e noventa e seis centavos**

Amambai, 31de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:0C2DD4E9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 013/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 01 (UM) NOTEBOOK ACER 4 GB 1000 HD CORE I5, a ser utilizado nesta Casa de Leis.
EMPRESA VENCEDORA: **Empresa com melhor preço Móveis Romera, CNPJ:75.587.915/0224-66.**

Valor do orçamento R$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais)

Amambai, 31de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F169259A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 016/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: **PINTURA DA SALA DO PROCURADOR; PINTURA DUAS PAREDES DA COZINHA, PINTURA DO ESTACIONAMENTO DA FRENTE DESTA CASA DE LEIS,**
EMPRESA VENCEDORA: **Empresa com melhor preço SIGNORI & CIA LTDA, CNPJ : 33.177.957/0001-67**

R$ 916,75 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Amambai, 02 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:34A107D9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 17/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 17/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: **CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PARA PLACAS DOS GABINETES, PLACA DE PVC ADESIVADO, PLACA DE AÇO PARA PORTAS (COPA E ADMINISTRATIVO), PLACA DE AÇO PARA PLENÁRIO A SER UTILIZADO NESTA CASA DE LEIS**.
Empresa com menor preço C&N TROFÉUS PERSONALIZADOS, CNPJ: 03.894.557/0001-01, valor do orçamento R$ 1.650,00 (HUM MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS).

Amambai, 25 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C762CEDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 17/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 17/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: **CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO PARA PLACAS DOS GABINETES, PLACA DE PVC ADESIVADO, PLACA DE AÇO PARA PORTAS (COPA E ADMINISTRATIVO), PLACA DE AÇO PARA PLENÁRIO A SER UTILIZADO NESTA CASA DE LEIS**.
Empresa com menor preço C&N TROFÉUS PERSONALIZADOS, CNPJ: 03.894.557/0001-01, valor do orçamento R$ 1.650,00 (HUM MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS).

Amambai, 25 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:8A5ABEE6

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 020/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: a aquisição de UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DESTA CASA DE LEIS.
Empresas com melhor preço PIRAMIDE ARTE ESPORTES IND. E COM. LTDA, CNPJ: 16.016.776/0001-30.
Valor do orçamento R$ 3.698,50 (TRÊS MIL SEISSENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Amambai, 07 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:06B3D569

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017

DO OBJETO
O presente instrumento se refere contratação de empresa para prestação de serviços para realizar a recuperação, polimento, limpeza e desencardir os pisos, grades e cobertura na parte externa da Câmara Municipal, oferecendo os profissionais para a execução do serviço juntamente com os produtos, máquinas e acessórios.
DA JUSTIFICATIVA
Considerando que a empresa abaixo citada é a única atuante nesse segmento em nosso município; considerando ainda que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 e 25 da Lei de Licitações, consideramos inviável, portanto inexigível e dispensável a realização de licitação.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador do serviço é a empresa OSVALDO FRANCO MACHADO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.203/0001-30.

DO VALOR

O valor de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2017

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:E4D9EC41

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 22/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 22/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de uma recarga de gás.
Empresa com melhor preço EDNEI QUEIROZ TOBIAS, CNPJ: 10.454.458/0001-74
R$ 72,00 (setenta e dois reais)

Amambai, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:A598E34E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 023/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 023/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: manutenção da CENTRAL DO PABX INTELBRAS COORP 8000, desta Casa de Leis.
Empresa com melhor preço ADEMAR ALBUQUERQUE DOURISBOURE CNPJ: 13.005.576/0001-93
Valor do orçamento R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Amambai, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F8FE4644

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 024/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 2.000 papel A4 timbrado para ser utilizado no setor de contabilidade, jurídico e administrativo desta Casa de Leis.
Empresa com melhor preço PEDRO DUARTE BUENO, CNPJ: 02.035.704/0001-25

R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Amambai, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F5966F41

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 25/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 25/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de 120 CONVITES 20X9 COLORIDO COUCHE, a serem enviados para as autoridades e entidades para a Sessão Solene do Dia Da Mulher.
Empresa com melhor preço PEDRO DUARTE BUENO, CNPJ: 02.035.704/0001-25.
VALOR DO ORÇAMENTO R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Amambai, 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:93B84D22

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 027/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 027/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: aquisição de material de expediente a ser utilizado nos gabinetes e nos demais setores Desta Casa de Leis
Empresas com melhor preço PEDRO DUARTE BUENO, CNPJ: 02.035.704/0001-25, R$ 195,00; BERENICE SIGNORI- EPP CNPJ: 00.598.866/0001-46, R$ 502,95 E MAVI- MATERIAL ESCOLAR LTDA CNPJ: 03.896.743/0001-80, R$ 2.742,66.

Amambai, 08 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:FFC6C189

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, nas conformidades com os Artigos 24 Inciso II, e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 028/2017, MODALIDADE DE DISPENSA.
OBJETO: **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Empresas com melhor preço INACIO SERVIÇOS LTDA-ME com o CNPJ: 13.000.390/0001-41.
R$ 900,00 (NOVECENTOS REIAS)

Amambai, 08 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:C884A644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE LOTE (PROCESSO N° 055936/2015)

OBJETO: Alteração do lote cedido ao cessionário, que passará do lote 04 para o lote 02.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.474/2015.
Cedente: Município de Amambai/MS.
Cessionário: Floriano Siqueira Benites Filho

Amambai/MS, 04 de Dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA.
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4A150EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 018/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 e nomeados pelo Decreto nº 757/17, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no anexo I deste Edital.

DOS EXAMES:
A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) **que será realizado nas datas de 10 e 11, de janeiro, de 2018, em local e com profissional que serão posteriormente informados através de Edital. Os candidatos deverão comparecer à inspeção munidos dos seguintes exames:**

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DOS DOCUMENTOS:
O candidato apto deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, no dia 16 e 17/01/18 no horário das 07:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas), e apresentar-se para tomar posse no dia 01/02/18 as 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.

§ Cédula de Identidade;
§ Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
§ Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
§ Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
§ Certidão de Casamento ou Nascimento filhos dependentes até 21 anos;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
§ Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
§ Número de Conta Bancária no Banco Bradesco, Agência de Amambai;
§ Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
§ Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
§ Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
§ Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
§ 01 foto 3x4 – (recente);
§ Declaração de não acúmulo de cargo público;
§ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
§ Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 04 de dezembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL Nº 018/2017

CARGO: 3115 – Assistente Social			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
69689	GISELE JUVÊNCIO DOS SANTOS	107,50	4
71429	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	101,90	5

CARGO: 2111 – Fiscal Municipal			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
743222	JENNIFER DOS SANTOS AMARILHA	140,00	3

CARGO: 2109 – Assistente Administrativo			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
77059	MICHELE MARTINS DA SILVA	130	4

CARGO: 1124 - Motorista			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73409	PAULO ADRIANO MORAIS DE LIMA	165,00	5
77539	PAULO OLMEDO BULCAS SALDANHA	159,00	6
77759	JOSÉ ELIAS DUTRA	159,00	7
68770	ALEXANDRO AMARANTE DE OLIVEIRA	157,40	8
75424	PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES	157,00	9

0

Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75536	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	157,40	3
72630	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	149,10	4
74873	HILDA DA CRUZ RIBAS	146,20	5
77303	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	141,40	6
69020	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	140,80	7
75936	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	138,80	8
78284	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	138,20	9
73478	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	136,80	10
75911	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	136,80	11
75710	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	125,00	12
77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	13
74370	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	120,00	14
71402	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	120,00	15
75750	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	120,00	16
72914	ROSENILDE DE FATIMA OSTEMBERG JONK ARRUDA	120	17

Cargo: 3128 – Professor – I Artes			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78986	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	120,60	4

Cargo: 3129 – Professor – I Ciências			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78380	ANA RICIERI BECKER TARTARO	122,80	2

Cargo: 3131 – Professor – I Língua Estrangeira - Espanhol			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75150	LARALINI APARECIDA COLMAN	144,00	2
77581	NOEMI MELLO DO AMARAL	125,60	3

Cargo: 3133 – Professor – I Historia			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74377	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	134,00	4

Cargo: 3134 – Professor – I Língua Portuguesa			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74456	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	153,30	3

Cargo: 3135 – Professor – I – Matemática			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75944	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	152,80	3

Cargo: 3117 – Dentista			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75237	JULIANA ROSADO VALENTE	142,00	5

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E37718E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 751/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote A da Chácara Esperança em Lote "A DA CHÁCARA ESPERANÇA" e Lote "A1 DA CHÁCARA ESPERANÇA", situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de M1 Urbanismo e Incorporação LTDA, e em conformidade com o Anexo I e II deste Decreto.**

Paragrafo único. Fica ainda desmembrado o lote A-1 DA CHÁCARA ESPERANÇA em lotes de A-1 à A-31.

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Paragrafo único. Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal 005/2006, o Lote identificado como Lote A-1A deverá ser reservado para prolongamento de rua, o que deverá ser averbado na respectiva matrícula.

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2017.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 751/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para desmembramento do Lote "A" da Chácara Esperança, com a Área de 36.039,00 m², Matrícula n° 24.676 do CRI da comarca de Amambai-MS, que passam a denominarem-se de LOTE "A" DA CHÁCARA ESPERANÇA e LOTE A- 1 DA CHÁCARA ESPERANÇA de propriedade de M1 Urbanismo e Incorporação Ltda.
.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
LOTE A DA CHÁCARA ESPERANÇA – ÁREA: 27.787,10 M²
Remanescente
MEDINDO : IRREGULAR

Ao Norte: 236,59 m com o Lote B da Chácara Esperança e 93,67 m com Gelson Rodrigues;

Ao Sul: 330,08 m com o Lote A-1 da Chácara Esperança;

A Leste: 81,69 m com o Lote B da Chácara Esperança e 58,13 m com o Corredor Publico;

Ao Oeste: 155,07 m com Alcindo Charão Silveira.

LOTE A-1 DA CHÁCARA ESPERANÇA – ÁREA : 8.251,90 M²
Desmembrado
MEDINDO: IRREGULAR

Ao Norte: 330,08 m com o Lote A da Chácara Esperança;

Ao Sul: 330,07 m com a Rua da Matrícula 22.601-Municipio de Amambai -MS;

A Leste: 25,00 m com o Corredor Publico;

Ao Oeste: 25,00 m com Alcindo Charão Silveira.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 751/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para desmembramento do Lote "A-1" da Chácara Esperança,
Área 8.251,90m², Matrícula n° 24.676, de propriedade de M1 Urbanismo e Incorporação Ltda, Perímetro
Urbano, que passam a denominarem-se de Lotes "A-1" a "A-31", e o remanescente de Lote "A-1A",
conforme planta e memorial descritivo.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lote A-1 – Área 252,63m² ***Desmembrado***
Medindo : IRREGULAR

Ao Norte : 10,21m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o corredor público;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-2;

Lote A-2 – Área 250,00m² *Desmembrado*
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-1;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-3;

Lote A-3 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-2;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-4;
Lote A-4 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-3;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-5;
Lote A-5 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-4;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-6;

Lote A-6 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-5;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-7;

Lote A-7 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-6;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-8;

Lote A-8 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-7;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-9;
Lote A-9 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-8;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-10;
Lote A-10 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-9;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-11;
Lote A-11 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-10;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-12;
Lote A-12 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-11;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-13;
Lote A-13 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-12;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-14;
Lote A-14 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-13;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-15;
Lote A-15 – Área 250,00m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,00x25,00m
Ao Norte : 10,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-14;
Ao Oeste : 25,00m com remanescente A-1A, Equipamento Público;
Lote A-1A – Área 300,00m² **Remanescente**
Medindo : 12,00x25,00m **Equip. Público**
Ao Norte : 12,00m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 12,00m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-15;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-16;
Lote A-16 – Área 264,25m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,57x25,00m
Ao Norte : 10,57m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,57m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o remanescente A-1A Equipamento Público;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-17;

Lote A-17 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;

Ao Leste : 25,00m com o Lote A-16;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-18;

Lote A-18 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-17;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-19;

Lote A-19 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-18;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-20;

Lote A-20 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-19;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-21;

Lote A-21 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-20;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-22;
Lote A-22 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-21;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-23;

Lote A-23 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-22;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-24;

Lote A-24 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-23;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-25;
Lote A-25 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-24;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-26;

Lote A-26 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-25;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-27;
Lote A-27 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-26;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-28;
Lote A-28 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote 27;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote 29;

Lote A-29 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote 28;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote 30;
Lote A-30 – Área 262,50m² ***Desmembrado***
Medindo : 10,50x25,00m
Ao Norte : 10,50m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-29;
Ao Oeste : 25,00m com o Lote A-31;

Lote A-31 – Área 260,02m² ***Desmembrado***
Medindo : IRREGULAR
Ao Norte : 10,30m com parte do Lote A da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,50m com a Rua da matrícula 22.601, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com o Lote A-30;
Ao Oeste : 25,00m com Alcindo Charão Silveira.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9708575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 756/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99, Lei Municipal nº 870/78 e Lei Complementar Municipal 05/2006.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, com base na Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 870/78 o Loteamento do "Lote A" da Chácara Esperança, denominado de RESIDENCIAL IPÊ, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de M1 Urbanismo e Incorporação Ltda, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica vedada à transferência dos lotes a terceiros antes da construção das infraestruturas urbanas, o que será certificado pela Administração Municipal, conforme cronograma, através de certificado de conclusão das obras.

Art. 3º O Loteamento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
DO DECRETO Nº 756/20167
MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel : Lote "**A"** da Chácara Esperança - Residencial IPÊ
Matrícula : Remanescente da nº 24.676 do CRI da Comarca de Amambai-MS
Situação : Municipio de Amambai - MS
Proprietário : M1 Urbanismo e Incorporação Ltda
Área : 27.787,10m²
Total de Lotes : 72 Lotes.
Memorial Descritivo referente ao Loteamento Residencial IPÊ, Perímetro urbano, situado neste Município, a Leste 58,13m com o Corredor Público e 81,69m com o lote "**B"** da Chácara Esperança, ao Sul 330,08m com o Lote "**A-1"** da Chácara Esperança, a Oeste 155,07m com Alcindo Charão Silveira, ao Norte 236,59m com o Lote "**B"** da Chácara Esperança e 93,67m com Gelson Rodrigues.

USO PREDOMINANTE RESIDENCIAL
EDIFICAÇÕES INESISTENTE
TIPO DE SOLO ARENOSO SILTOSO
PAISAGISMO SERÁ IMPLANTADO CONFORME PROJETO DE DETALHE DAS RUAS

REDE DE ENERGIA SERÁ IMPLANTADA CONFORME NORMA DA ENERGISA

REDE DE ÁGUA POTÁVEL SERÁ IMPLANTADA CONFORME NORMA DA SANESUL

REDE DE ESGOTO SERÁ IMPLANTADA CONFORME NORMA DA SANESUL

DRENAGEM PLUVIAL SERÁ IMPLANTADA CONFORME PROJETO PARA O LOCAL
PAVIMENTAÇÃO SERÁ IMPLANTADA CONFORME PROJETO **ASFÁLTICA** PARA O LOCAL

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

QUADRA 01 – LOTE 01 – ÁREA 257,63m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 10,40m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,21m com o lote A-1 da Chácara Esperança;
Ao Leste : 25,00m com o Corredor Público;
Ao Oeste : 25,00m com o lote 02.

QUADRA 01 – LOTE 02 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-2 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 01;
A Oeste : 25,00m com o lote 03.

QUADRA 01 – LOTE 03 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m²**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-3 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 02;
A Oeste : 25,00m com o lote 04.

QUADRA 01 – LOTE 04 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m²**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-4 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 03;
A Oeste : 25,00m com o lote 05.

QUADRA 01 – LOTE 05 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m²**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-5 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 04;
A Oeste : 25,00m com o lote 06.

QUADRA 01 – LOTE 06 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m²**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-6 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 05;
A Oeste : 25,00m com o lote 07.

QUADRA 01 – LOTE 07 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-7 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 06;
A Oeste : 25,00m com o lote 08.

QUADRA 01 – LOTE 08 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-8 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 07;
A Oeste : 25,00m com o lote 09.

QUADRA 01 – LOTE 09 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-9 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 08;
A Oeste : 25,00m com o lote 10

QUADRA 01 – LOTE 10 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-10 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 09;
A Oeste : 25,00m com o lote 11.

QUADRA 01 – LOTE 11 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-11 da da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 10;
A Oeste : 25,00m com o lote 12.

QUADRA 01 – LOTE 12 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-12 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 11;
A Oeste : 25,00m com o lote 13.

QUADRA 01 – LOTE 13 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-13 da Chácara Esperança;

A Leste : 25,00m com o lote 12;
A Oeste : 25,00m com o lote 14.

QUADRA 01 – LOTE 14 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-14 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 13;
A Oeste : 25,00m com o lote 15.

QUADRA 01 – LOTE 15 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 10,00m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com o lote A-15 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 14;
A Oeste : 25,00m com o lote 16.

QUADRA 02 – LOTE 01 – ÁREA 252,17m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 12,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,82m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,13m com o Corredor Público;
A Oeste : 21,22m com o lote 02;

QUADRA 02 – LOTE 02 – ÁREA 250,27m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,77m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,72m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,22m com o lote 01;
A Oeste : 21,31m com o lote 03;

QUADRA 02 – LOTE 03 – ÁREA 250,22m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,77m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,72m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,31m com o lote 02;
A Oeste : 21,39m com o lote 04;

QUADRA 02 – LOTE 04 – ÁREA 250,17m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,67m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,67m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,39m com o lote 03;
A Oeste : 21,48m com o lote 05;

QUADRA 02 – LOTE 05 – ÁREA 250,32m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,63m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,63m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,48m com o lote 04;
A Oeste : 21,57m com o lote 06;

QUADRA 02 – LOTE 06 – ÁREA 250,24m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,58m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,58m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,57m com o lote 05;
A Oeste : 21,65m com o lote 07;

QUADRA 02 – LOTE 07 – ÁREA 250,39m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,53m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,53m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,65m com o lote 06;
A Oeste : 21,74m com o lote 08;

QUADRA 02 – LOTE 08 – ÁREA 250,05m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,48m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,48m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,74m com o lote 07;
A Oeste : 21,82m com o lote 09;

QUADRA 02 – LOTE 09 – ÁREA 250,15m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,44m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,44m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,82m com o lote 08;
A Oeste : 21,91m com o lote 10;

QUADRA 02 – LOTE 10 – ÁREA 250,24m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,40m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,40m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,91m com o lote 09;
A Oeste : 21,99m com o lote 11;

QUADRA 02 – LOTE 11 – ÁREA 250,32m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,36m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,36m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 21,99m com o lote 10;
A Oeste : 22,08m com o lote 12;

QUADRA 02 – LOTE 12 – ÁREA 250,39m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,32m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,32m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,08m com o lote 11;
A Oeste : 22,16m com o lote 13;

QUADRA 02 – LOTE 13 – ÁREA 263,32m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,86m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,86m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,16m com o lote 12;
A Oeste : 22,25m com a Rua 02;

QUADRA 03 – LOTE 01 – ÁREA 264,25m²
MEDINDO: **10,57x25,00m**
Ao Norte : 10,57m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,57m com o lote A-16 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com Rua 02;
A Oeste : 25,00m com o lote 02.

QUADRA 03 – LOTE 02 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-17 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 01;
A Oeste : 25,00m com o lote 03.

QUADRA 03 – LOTE 03 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-18 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 02;
A Oeste : 25,00m com o lote 04.

QUADRA 03 – LOTE 04 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-19 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 03;
A Oeste : 25,00m com o lote 05.

QUADRA 03 – LOTE 05 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-20 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 04;
A Oeste : 25,00m com o lote 06.

QUADRA 03 – LOTE 06 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-21 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 05;

A Oeste : 25,00m com o lote 07.

QUADRA 03 – LOTE 07 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-22 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 06;
A Oeste : 25,00m com o lote 08.

QUADRA 03 – LOTE 08 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,40x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-23 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 07;
A Oeste : 25,00m com o lote 09.

QUADRA 03 – LOTE 09 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-24 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 08;
A Oeste : 25,00m com o lote 10.

QUADRA 03 – LOTE 10 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-25 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 09;
A Oeste : 25,00m com o lote 11.

QUADRA 03 – LOTE 11 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-26 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 10;
A Oeste : 25,00m com o lote 12.

QUADRA 03 – LOTE 12 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-27 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 11;
A Oeste : 25,00m com o lote 13.

QUADRA 03 – LOTE 13 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-28 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 12;
A Oeste : 25,00m com o lote 14.

QUADRA 03 – LOTE 14 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-29 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 13;
A Oeste : 25,00m com o lote 15.

QUADRA 03 – LOTE 15 – ÁREA 262,50m²
MEDINDO: **10,50x25,00m**
Ao Norte : 10,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,50m com o lote A-30 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 14;
A Oeste : 25,00m com o lote 16.

QUADRA 03 – LOTE 16 – ÁREA 254,43m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 10,11 m com a Rua Adão, onde faz frente;
Ao Sul : 10,30m com o lote A-31 da Chácara Esperança;
A Leste : 25,00m com o lote 15;
A Oeste : 25,00m com Alcindo Charão Silveira.

QUADRA 04 – LOTE 01 – ÁREA 250,43m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,19m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,19m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,34m com a Rua 02;
A Oeste : 22,42m com o lote 02;

QUADRA 04 – LOTE 02 – ÁREA 256,76m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,43m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,43m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,42m com o lote 01;
A Oeste : 22,51m com o lote 03;

QUADRA 04 – LOTE 03 – ÁREA 252,54m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,20m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,20m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,51m com o lote 02;
A Oeste : 22,59m com o lote 04;

QUADRA 04 – LOTE 04 – ÁREA 251,20m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,10m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,10m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,59m com o lote 03;
A Oeste : 22,67m com o lote 05;

QUADRA 04 – LOTE 05 – ÁREA 251,20m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,10m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,10m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,67m com o lote 04;
A Oeste : 22,76m com o lote 06.

QUADRA 04 – LOTE 06 – ÁREA 253,03m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 11,10m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 11,10m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,76m com o lote 05;
A Oeste : 22,84m com o lote 07.

QUADRA 04 – LOTE 07 – ÁREA 251,38m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 3,93m com o lote 10 e 6,77m com o Lote B da Chácara Esperança;
Ao Sul : 10,70m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 22,84m com o lote 06;
A Oeste : 24,58m com o lote 08.

QUADRA 04 – LOTE 08 – ÁREA 258,09m²
MEDINDO: **10,50x24,58m**
Ao Norte : 10,50m com parte do lote 10;
Ao Sul : 10,70m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 24,58m com o lote 07;
A Oeste : 24,58m com o lote 09.

QUADRA 04 – LOTE 09 – ÁREA 259,49m²
MEDINDO: **10,54x24,58m**
Ao Norte : 10,54m com parte do lote 10;
Ao Sul : 10,70m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 24,58m com o lote 08;
A Oeste : 24,58m com a Rua Eva.

QUADRA 04 – LOTE 10 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 11;
Ao Sul : 25,00m com o lote 09 e 10 e 3,93 com parte do lote 07;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 11 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 12;
Ao Sul : 25,00m com o lote 10;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;

A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde, faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 12 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 13;
Ao Sul : 25,00m com o lote 11;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 13 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 14;
Ao Sul : 25,00m com o lote 12;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 14 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 15;
Ao Sul : 25,00m com o lote 13;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 15 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 16;
Ao Sul : 25,00m com o lote 14;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 16 – ÁREA 250,00m²
MEDINDO: **10,00x25,00m**
Ao Norte : 25,00m com o lote 17;
Ao Sul : 25,00m com o lote 15;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 04 – LOTE 17 – ÁREA 295,35m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 25,27m com Gelson Rodrigues;
Ao Sul : 25,00m com o lote 16;
A Leste : 10,00m com parte do Lote B da Chácara Esperança;
A Oeste : 13,64m com a Rua Eva, onde faz frente.

QUADRA 05 – LOTE 01 – ÁREA 269,59m²
MEDINDO: **13,50x19,97m**
Ao Norte : 13,50m com parte do lote 03;
Ao Sul : 13,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 19,97m com a Rua Eva;
A Oeste : 19,97m com o lote 02.

QUADRA 05 – LOTE 02 – ÁREA 269,59m²
MEDINDO: **13,50x19,97m**
Ao Norte : 13,50m com parte do lote 03
Ao Sul : 13,50m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 19,97m com o lote 01;
A Oeste : 19,97m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 03 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 04;
Ao Sul : 27,00m o lote 01 e 02;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 04 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 05;
Ao Sul : 27,00m o lote 03;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 05 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 06;
Ao Sul : 27,00m o lote 04;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 06 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 07;
Ao Sul : 27,00m o lote 05;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 07 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 08;
Ao Sul : 27,00m o lote 06;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 08 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 09;
Ao Sul : 27,00m o lote 07;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 09 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 10;
Ao Sul : 27,00m o lote 08;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 10 – ÁREA 270,00m²
MEDINDO: **10,00x27,00m**
Ao Norte : 27,00m o lote 11;
Ao Sul : 27,00m o lote 09;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 10,00m com área Equip. Público e Área Verde.

QUADRA 05 – LOTE 11 – ÁREA 321,97m²
MEDINDO: **Irregular**
Ao Norte : 27,21m com Gelson Rodrigues
Ao Sul : 27,00m o lote 10;
A Leste : 10,00m com a Rua Eva, onde faz frente.
A Oeste : 13,91m com área Equip. Público e Área Verde.

EQUIPAMENTO PÚBLICO E ÁREA VERDE
ÁREA 3.389,88m²
MEDINDO: Irregular
Ao Norte : 29,06m com Gelson Rodrigues
Ao Sul : 29,68m com a Rua Adão, onde faz frente;
A Leste : 113,89m com os lotes 02 ao 11 da quadra 05;
A Oeste : 118,06m com Alcindo Charão Silveira;

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECB2DA81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 051/2017
O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços referente à aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS. Empresas vencedoras: A. P. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.183.297/0001-97, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 30, 32, 33, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 59, 63, 66, 67, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 82, com valor de R$ 116.543,91 (cento e dezesseis mil

quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos); EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARAVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, vencedora dos itens: 17 e 26, com valor de R$ 71.359,30 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.373/0001-39, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 69, 70,71 e 83, com valor de R$ 101.447,94 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Com valor total de R$ 289.351,15 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para fins e efeitos de direitos. Nas dotações:
02.01.04122022002.3.3.90.30.00-100000;
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12365202057.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202085.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131009;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-129000;
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-126000;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003;
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-129005;
08.02.08243262109.3.3.90.30.00-182504;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-129050;
08.02.08243262112.3.3.90.30.00-182504;
08.04.08244262048.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262049.3.3.90.30.00-181503;
08.04.08244262050.3.3.90.30.00-181503;
08.04.11334262051.3.3.90.30.00-181503;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000;
16.01.04127044007.3.3.90.30.00-100000;
17.01.27812374001.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio MS, 28 de novembro de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Ademir Pereira da Silva, Milton Souza Rezende, Kelsen Vian da Silva, Cimara Fernandes de Oliveira Cabral e Rosemary Sales da Silva.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9DD5BC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 041/2017 - PROCESSO ADM Nº 121/2017

O Município de Anastácio – MS homologa a Dispensa em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Gavea Comercio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA - ME, inscrita no Cnpj sob o nº 13.903.994/0001-06, situada na Avenida Flores da Cunha,1953, Vila Cachoeirinha, Município de Cachoeirinha – RS, CEP: 94.910-003, com o valor de R$ 2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais). Referente à Contratação de empresa para fornecimento de mastros para bandeiras para atender a Prefeitura Municipal de Anastácio MS. Na dotação
02.01.04.122.0220.0.2.4.4.90.52.00-100000.

Anastácio/MS, 28 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:75B13072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 -CONVITE Nº 12/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a Contratação de empresa para reforma dos Postos de Saúde, Altos da Cidade, Jardim Independencia e ESF Anastacio. Empresa vencedora Emilio Proença Leite ME. CNPJ nº 01.941.747/0001-07, com Valor lote 01 no valor de R$ 42.006,08 (quarenta e dois mil seis reais e oito centavos) Valor Lote 02 no valor de R$ 34.418,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) e Valor Lote 03 no valor de R$ 68.268,03 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta oito reais e três centavos). Valor total: R$ 144.722,88 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
Dotação:
07.01.10301102069.3.3.90.39.00- 114009

Anastácio, 30 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6953D7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

OBJETO: Contratação de empresa para reforma dos Postos de Saúde, Altos da Cidade, Jardim Independencia e ESF Anastacio.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 12/2017 – Processo nº 0117/2017
CONTRATADA: Emilio Proença Leite ME. CNPJ nº 01.941.747/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA –30.11.2017 a 28.02.2018.
Valor lote 01 Posto de Saúde altos da cidade no valor de R$ 42.006,08 (quarenta e dois mil seis reais e oito centavos) Valor Lote 02 Posto de saúde Jardim Independência no valor de R$ 34.418,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) e Valor Lote 03 Posto de Saúde ESF Anastácio no valor de R$ 68.268,03 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta oito reais e três centavos).
Valor total: R$ 144.722,88 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
Dotação:
07.01.10301102069.3.3.90.39.00- 114009
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Emilio Proença Leite, Ilma Lopes e Naína Lorenzano Rivero.

Anastácio – MS, 30 de novembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E3F37F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001670.

Dispensa de Licitação nº 039/2017 – Processo Administrativo nº 0114/2017.
Empresa: AVENOR BIM – ME.
CNPJ: 73.942.823/0001-00.
Objeto: refere-se à aquisição de tacógrafo com serviço de instalação para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Dotação:
06.01.12.361.20-2.094.4.4.90.52.00 – 115049.
Assinaturas: Janete Belmonte dos Reis Portocarrero e Nildo Alves de Albres.

Anastácio – MS, 21 de novembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A2A7F1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000659

Dispensa de Licitação nº 039/2017 – Processo Administrativo nº 0114/2017.
Empresa: AVENOR BIM – ME.
CNPJ: 73.942.823/0001-00.
Objeto: refere-se à aquisição de tacógrafo com serviço de instalação para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).
Dotação:
07.01.10.301.18-2.079.4.4.90.52.00 – 102000.
Assinaturas: Aline da Silva Cauneto e Nildo Alves de Albres.

Anastácio – MS, 23 de novembro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5D909FCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 026-2017 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA FRANCISCO APOLINARIO ADRIANO".

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA FRANCISCO APOLINARIO ADRIANO".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a Senhora **Maria Francisco Apolinario Adriano,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Zeladora, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e Artigo 39º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1.068/2005. E a forma de cálculo dos proventos conforme a previsão do Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos proporcionais, em conformidade com a base de cálculo prevista no Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 3º - A revisão dos proventos, ocorrerá anualmente, na mesma época e índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de dezembro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F7B8D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade da prorrogação do prazo para o encerramento dos trabalhos do levantamento da vítima de ataque de animal peçonhento no Município, conforme Decreto n° 93 de 7 de novembro de 2017.;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Levantamento da vítima de ataque de animal peçonhento no Município de Aparecida do Taboado/MS

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3FF32150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 81, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. "MODIFICA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 36, DE 04 DE ABRIL DE 2012"

Lei Municipal Complementar n.º 81, de 05 de dezembro de 2017.

"Modifica e Acresce dispositivos à Lei Municipal Complementar nº. 36, de 04 de abril de 2012"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º O artigo 37, da Lei Municipal Complementar no 36, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. Os docentes serão classificados para a atribuição de classes e/ou aulas por ordem de tempo de serviço na unidade escolar de lotação de origem.
Paragrafo único. Nos casos de desativação de salas de aula, extinção de instituição de ensino, interesse da administração pública e/ou lotação em vagas sobrepostas será contado o tempo de exercício da unidade de origem para a unidade de destino."
Art. 2º A alínea "a", do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. ...
a) maior tempo de serviço, no cargo efetivo, do magistério público municipal;"

Art. 3º O *caput* do artigo 46, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Os docentes sujeitos às jornadas previstas no capítulo anterior não poderão exercer carga suplementar de trabalho que ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais".

Art. 4º O artigo 49, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 49. A substituição de ocupantes da classe de docentes será exercida por ocupante de cargo da mesma classe, observada a habilitação, a ordem de maior tempo de serviço no cargo efetivo no magistério público municipal e o limite da jornada de trabalho estabelecido nos termos do artigo 46.
Paragrafo único. No caso de reclamação sobre o desenvolvimento das atividades de docência, formulada pelo responsável pela direção da unidade escolar, o profissional do magistério poderá ser substituído."
Art. 5º O artigo 58, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58. Na hipótese de acúmulo de dois cargos de professor, ou de um cargo de professor com um cargo da Classe de Suporte Pedagógico, a carga horária total não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) horas semanais.
Art. 6º Fica revogado o inciso III, do artigo 60, da Lei Municipal Complementar no 36/12.
Art. 7º O artigo 61, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 61. O profissional do magistério poderá exercer, mediante a concordância da Administração, por tempo determinado, atividades de ensino em órgãos ou entidades da União, do Estado e de outros municípios, desde que tenha concluído o estágio probatório e sem a percepção de vencimentos e demais vantagens específicas do cargo.

Art. 8º O artigo 82, acrescido de parágrafo único, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82**.** Os profissionais do magistério terão direito ao gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos períodos de recesso escolar.

Parágrafo único. O adicional de férias incidirá apenas sobre os 30 (trinta) dias de férias anuais.

Art. 9º O inciso I e a alínea "c", do inciso II, do artigo 103 e o *caput* do artigo 108 da Lei Municipal Complementar no 36/12, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 103 ...
I - assiduidade: 20 (vinte) pontos ao ano, sendo considerado assíduo o servidor que tenha no máximo 6 (seis) faltas ao ano;
II - ...
c) 50 (cinquenta) pontos para a realização do segundo curso de pós-graduação (especialização lato sensu) na área da educação e/ou gestão pública.
Art. 108. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público, procederão o cômputo da pontuação anualmente, no mês de dezembro, dos cursos apresentados pelo docente, no respectivo ano e/ou do ano anterior, desde que ainda não o tenha sido apresentado."

Art. 10. O artigo 114, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 114. Para efeito do cálculo da retribuição mensal, o mês será considerado como de 4,5 (quatro e meia) semanas, que, multiplicado pela jornada de trabalho semanal, resulta na carga horária mensal".
Parágrafo único. O resultado matemático obtido nos termos do *caput* deste artigo será dividido pelo valor do vencimento do cargo ocupado, obtendo-se assim o valor da hora aula."

Art. 11. O artigo 115, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 115. O profissional do magistério público municipal, ocupante do cargo de Especialista em Educação, fará jus a uma gratificação mensal correspondente a 45,00% (quarenta e cinco por cento) do valor do salário base do respectivo cargo, conforme disposto no anexo V, tabela 05 desta Lei Complementar.
Parágrafo único: A gratificação mensal obtida nos termos do caput deste artigo incorporará a partir do quinto ano, na proporção de um quinto por ano, até a sua integralização total."

Art. 12. Fica acrescido o artigo 116-A à Lei Municipal Complementar no 36/12, com a seguinte redação:
Art. 116-A. Os profissionais do magistério que ingressaram ou ingressarem no serviço público municipal, a partir da vigência desta Lei, não farão *jus* aos incentivos mencionados no artigo 116.
Art. 13. O artigo 120, da Lei Municipal Complementar no 36/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 120. Para as jornadas de trabalho inferiores ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais, especificados no artigo 119, os vencimentos iniciais serão proporcionais ao valor estabelecido como piso nacional, observando o valor a título de salário-base do respectivo cargo."
Art. 14. Esta lei complementar entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:91E9DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 407/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007,

RESOLUÇÃO 407/2017 - CMAS.

"Convoca Audiência Pública Ano 2017l".

CONSIDERANDO, Resultado da plenária realizada em 14/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca para o dia 13 de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, Audiência Publica a realizar-se no Centro Cultural e Pedagógico com inicio as 08h00min, oito horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 14 de Novembro de 2017.

AGNES CAROLINE LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:8E7E9500

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3692/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7258/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículo da Secretaria de Educação, placa HSJ-6110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 126,59 (cento e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E968B515

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3691/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7259/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículo da Secretaria de Educação, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:061F7EF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2411/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2924/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo ônibus – placa HQH-1131, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,00 (noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:297F7BA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3686/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7244/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo ônibus – placa GMB-4737, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 47,64 (quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD08FC61

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3685/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7245/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo kombi – placa HQH-4151, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C88825CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3684/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7246/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo da Secretaria de Educação – placa HQH-5846.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6670C68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3683/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7247/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo da Secretaria de Educação para transporte escolar – placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D5063B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3682/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7248/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo ônibus – placa NRZ-3724, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56916407

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3681/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7249/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo ônibus– placa OOM-6951 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 47,64 (quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DECDEDA5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3680/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7250/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo da Secretaria de Educação – placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 324,77 (trezentos e vinte quatro reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE232DAD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3679/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7251/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veículo ônibus – placa HTO-3041 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C42A39A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3678/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7252/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara e bicos para manutenção do veículo ônibus – placa HTO-3041 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:115C335D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3677/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7254/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara e bicos para manutenção do veículo ônibus – placa OOM-6951 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.09.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:780FF328

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3676/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7256/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara e bicos para manutenção do veículo ônibus – placa GMB-4737 – transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD05A742

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3675/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7257/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara e bicos para manutenção do veículo ônibus – placa HQH-1131 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 122,00 (cento e vinte dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08F50FF8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3695/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7330/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem no município para a comitiva do governador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.80.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.471,00 (três mil quatrocentos e setenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F1E0125

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2017

EXTRATO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONFECÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS, ADESIVAGEM EM VEÍCULO DA DEMUTRAM E SERVIÇO DE REPARO NO SEMÁFORO

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **REINALDO ALVES PEREIRA - MEI**, neste ato sendo representada pelo senhor **REINALDO ALVES PEREIRA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da DEMUTRAM e serviço de reparo no semáforo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 088/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 069/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de outubro de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a prestação de serviços, conforme especificações do termo de referência e com as seguintes especificações detalhadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFORMA DE PLACA REFLETIVA DE LOMBADA LOCAL - 80 X 80 CM	UNI	15	R$ 58,73	R$ 880,94
2	REFORMA DE PLACA REFLETIVA DE LOMBADA A 5MTS - MEDINDO 80 X 80 CM	UNI	15	R$ 58,73	R$ 880,94
3	REFORMA DE PLACA REFLETIVA - MEDINDO 2 X 1 MTS - PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO	UNI	1	R$ 139,10	R$ 139,10
4	REFORMA DE PLACA REFLETIVA - "PROIBIDO ESTACIONAR" - MEDINDO 60 X 60 CM	UNI	50	R$ 40,18	R$ 2.009,15
5	REFORMA DE PLACA REFLETIVA - "PARADA DE ÔNIBUS" - MEDINDO 50 X 30 CM	UNI	2	R$ 20,09	R$ 40,18
6	CONFECÇÃO DE PLACA REFLETIVA "PONTO DE TAXI" - MEDINDO 1 X 0,60 MTS	UNI	1	R$ 95,57	R$ 95,82
7	CONFECÇÃO DE PLACA REFLETIVA "ESTACIONAMENTO PARA MOTOS" - MEDINDO 50 X 30 CM	UNI	60	R$ 30,60	R$ 1.836,05

8	CONFECÇÃO DE PLACA REFLETIVA "PONTO DE ESTUDANTES" - MEDINDO 50 X 30 CM	UNI	10	R$ 30,60	R$ 306,01
9	REFORMA DE PLACA REFLETIVA - "PROIBIDO TRÂNSITO DE BICICLETAS" - MEDINDO 60 X 60 CM	UNI	2	R$ 40,18	R$ 80,37
10	AUMENTO NA ESTRUTURA DO SEMÁFORO, PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DIGITAL	SERV	1	R$ 1.928,78	R$ 1.928,78
11	ADESIVAGEM NO VEICULO DA DEMUTRAN – (FRENTE, 02 LATERAIS E TRAZEIRA)	SERV	1	R$ 302,92	R$ 302,92
TOTAL				**R$ 8.500,00**	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** pela prestação de serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 281			
Ficha nº:	125	- Prefeitura Municipal	**R$ 8.500,00**
Unidade:	020205	- Manutenção das Ativ. do Depart de Fazenda.	
Funcional:	04.123.0007.2021.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

REINALDO ALVES PEREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:10CD4370

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PÚBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, como contratantes e a empresa **PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE SS LTDA**, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pela senhora **DEBORA VIRGÍNIA NUNES DA SILVA**, resolvem de comum acordo, celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 34/2016, para prestação de serviços publicitários:

DO AMPARO LEGAL
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 01 de novembro de 2017.

DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a renovação da dotação orçamentária tendo em vista que o saldo da dotação dos primeiros 12 meses, prorrogados pelo primeiro aditivo, findou-se 30 de agosto de 2017, e necessita a continuidade dos serviços para finalizar o ano de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica aberta dotação orçamentária, para o período constante deste aditivo, na cifra de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que correrá pela seguinte rubrica:

Ficha nº:	15	- Prefeitura Municipal	**R$ 250.000,00**
Unidade:	020201	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Funcional:	04.122.0002.2010.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Código de Aplicação:	000 000		

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

DÉBORA VIRGÍNIA NUNES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9051F3B9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Contratados-locadores, o senhor MARCELO LUIS DA SILVA ROQUE, e a senhora CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE, celebram entre si, o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2014, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 09 de novembro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018.

Do valor atualizado do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.
O contratante passará a pagar para os contratados, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 2.361,69 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 28.340,28 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 107.512,44 (cento e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 131/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCELO LUIS DA SILVA ROQUE
P/Contratada

CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E95001A7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2017

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO PARA INGRESSAR NO QUADRO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDELE.
Como CONTRATANTE, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
E de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDELE,** neste ato representado por seu representante ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição ao inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal n.º 6.017/07 e ao Contrato de Consórcio Público, o que segue.
DO OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDELE, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
§1° As despesas previstas no Caput e custeadas por meio deste Contrato de Rateio são de manutenção do CIDELE, do funcionamento regular da sua estrutura, colocada à disposição do Contratante e dos demais municípios consorciados, nelas incluídas o custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal próprios e com terceirizado, despesas correntes de funcionamento, atividades de representação do Contratante.
§2° Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão associada de serviços públicos e de prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste Contrato, devendo ser previstas em contratos de programa, ou outros instrumentos específicos.
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços previstos na cláusula anterior serão executados pelo Contratado, de preferência em sua sede.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de novembro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.
DOS VALORES: Pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o Contratante pagará ao Contratado, em duas (02) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando anualmente o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2° da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
DO PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto será feito por meio do pagamento, via transferência bancária, da conta corrente do Contratante a favor do Contratado.
Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 304			
Ficha nº:	460		**R$ 4.000,00**
Unidade:	020209	Prefeitura Municipal	
Funcional:	22.661.0019.2061.0000	Manutenção/Operação do Departamento de Indústria	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	Fonte de Recurso: 0 1 00	

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Aparecida do Taboado/MS, 06 novembro de 2017.

Município de Aparecida do Taboado
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDELE
RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
RG nº 538129 SSP/Mg e
CPF nº 2.082.056-20
Presidente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:200FE43D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA QUE VISEM À OBTENÇÃO, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO, POR INTERMÉDIO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CREDENCIADA DO BNDES – PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a **SARKO CONSULTORIA LTDA**, por sua representante legal, a senhora **VERA APARECIDA DOMINGUES GOMEZ,** têm entre si, justos e contratados prestação de serviços de elaboração de projetos de planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de viabilidade econômico-financeira que visem à obtenção, através de financiamento de longo prazo, por intermédio de instituição bancária credenciada do BNDES – PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 085/2017, Tomada de Preços n.º 015/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 dias do mês de novembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada **prestará os serviços de elaboração de projetos de planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de viabilidade econômico-financeira que visem à obtenção, através de financiamento de longo prazo, por intermédio de instituição bancária credenciada do BNDES – PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária**, de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 085/2017 – TP no 015/2017, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços e forma de pagamento
O valor total estimado do contrato é de **R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

Da vigência contratual, do prazo e regime de execução dos serviços
A contratação terá vigência de 6 meses da data da assinatura do contrato.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 130/2017			
Órgão:	02	- Poder Executivo	**R$ 67.000,00**
Unidade:	02.05	- Sec. Munic. De Fazenda e Planejamento	
Funcional:	04.123.0007	- Administração Financeira	
Proj./Ativ.:	2.021	- Manut. Das Atv. Do Depart. de Fazenda	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SARKO CONSULTORIA LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A054BCDD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 079/2017

EDITAL N.º 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais laboratoriais para aquisições futuras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4FBBE516

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 080/2017

EDITAL N.º 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:92E518A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO DECRETO "RH" Nº 226, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 226, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **ALESSANDRO RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula nº 1983 e registro nº 1685 do cargo em comissão de CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, símbolo DAS - 8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:30C17AA0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 751, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 751, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº 717/2017, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADVOCIA GERAL

ORD.	REG	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	001534	Yasmin Simoni Tamassi Patrício	01.11.2017 a 30.11.2017	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	REG	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	000349	Aparecido da C. Fagundes	01.11.2017 a 30.11.2017	30
2.	000215	Enionalda Melo Rocha	01.11.2017 a 30.11.2017	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	REG	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	001377	Everton dos Santos Silva	01.11.2017 a 30.11.2017	30

SECRETRIA DE FAZENDA

ORD.	REG	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	000536	Jamiro Antônio de Oliveira	01.11.2017 a 30.11.2017	30
2.	000777	Rogério Souto Silveira	01.11.2017 a 30.11.2017	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	REG	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	000863	Emiliana Barcelos Queiroz	01.11.2017 a 30.11.2017	30
2.	001525	Marcelo Eduardo Pizzi	01.11.2017 a 30.11.2017	30
3.	000804	Vandira Soares Calado	01.11.2017 a 15.11.2017	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de novembro de 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5BB8EC87

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 758, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VANESSA BARBARA SILVA DE LIMA,** registro nº 001728 e matrícula nº 4522, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Administração 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 19.11.2017 a 26.11.2017, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 19 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A69CBD56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO PORTARIA Nº 771, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA,** registro nº 001733 e matrícula nº 4519, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 e 20 de novembro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. De Oliveira CRM-MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D32A45FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 772, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIA PASSERO BORGES BARROS,** registro nº 001282 e matrícula 391, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família do dia 23 de novembro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Ronaldo H. Nami CRM/SP 113.057.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3AF2B067

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 773, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALESSANDRA FREITAS SACO,** registro nº 000271 e matrícula nº 29 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, designada para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015 e 20 (vinte) dias período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 27 de novembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3BAC748E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 774, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EVA SADAI TONELLI ROSSI,** matrícula nº 181 e registro nº 000357, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 27 de novembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A71896A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 775, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO ALEXANDRE LIMA,** registro nº 000968 e matrícula nº 1634, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período 2016/2017, suspensas através da Portaria 308/2017, para gozo a partir do dia 27 de novembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4EF88310

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 776, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** registro nº 001413 e matrícula nº 1815, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de novembro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Márcia S. Zanquetta CRM 101-504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0A121507

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 777, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JULYANE CESPEDES RAMOS VIEIRA**, matrícula nº 2524 e registros nº 001315 e nº 001780, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 08 de novembro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016 e ainda participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 06 de setembro de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4BB62BC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 778, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUZIA FRANCISCA BORGES,** registro nº 000345 e matrícula nº 361 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 471/2017, para gozo a partir do dia 30 de novembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5C08194B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 779, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **ROSICLEIA CHAVES DE PAULA,** matrícula nº 4605, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I - Arte, Nível II, Grau A, Faixa 01, para Professora de Educação Básica I - Arte, Nível III, Grau A, Faixa 01, nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6EB43F79

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 780, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a licença acompanhamentro da servidora **IRACILIA BARBOSA,** matrícula 2095, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, por mais 90 (noventa) dias a partir de 27 de novembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM – MS 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6D91CDCC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 781, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROGÉRIO CAMILO GUEDES PINHEIRO,** matrícula nº 1696 ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 457/2011 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 479/2012 para gozo a partir do dia 20 de novembro de 2017 a 09 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de novembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5A6A6FE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 782, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 13.02.2006 a 12.02.2011, ao funcionário **ROGERIO MENDES RAMOS,** matrícula nº 552, ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**,

lotado na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:53679E2A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 783, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LEMERSON DE MOURA RIBEIRO,** matrícula nº 309 ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria de Obras, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 708/2015, para gozo a partir do dia 01 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:699940DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 784, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745,747, 749, 750, 751, 752, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.12.2017 a 30.12.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	001324	Amélia Terezinha Zoboli	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2016 a 01.07.2017
2	000764	Cristiane Mendes Vieira Neves	Agente Administrativo	01.12.2016 a 30.11.2017
3	000225	Irani Gregoria	Auxiliar de Serviços Gerais	08.11.2016 a 07.11.2017
4	000324	Lis Maria Almeida da Silveira	Chefe de Setor	05.11.2016 a 04.11.2017
5	000329	Marcia Cristina Rondao	Assistente Administração	01.12.2016 a 30.11.2017
6	000336	Monica Ribeiro de Almeida	Assistente Administração	01.10.2016 a 30.09.2017

Secretaria de Assistência Social

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	001548	Anna Carolina A. M. L. Q. Batalha	Psicologo	02.12.2016 a 01.12.2017
2	000351	Benedito Leite de Queiroz	Assistente Administração	14.11.2016 a 13.11.2017
3	000653	Eleonaldo Rodrigues da Silva	Guarda	23.01.2016 a 22.01.2017
4	000654	Flavio Leonel Ferreira	Guarda	23.01.2016 a 22.01.2017
5	000238	Maria Cecilia de Freitas Santos	Assistente Administração	01.12.2016 a 30.11.2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	000288	Wilson Ferreira Lima Junior	Engenheiro Agrônomo	01.07.2016 a 30.06.2017

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	001341	Elisangela Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2016 a 01.07.2017
2	000326	Luciano Elias Ferreira	Guarda	09.11.2016 a 08.11.2017
3	000234	Lucimar Monteiro Mendonca	Assistente Administração	01.04.2016 a 31.03.2017
4	000885	Rosangela Aparecida da Silva	Agente Administrativo	24.11.2016 a 23.11.2017

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	000271	Alessandra Freitas Saco	Agente Administrativo	02.07.2016 a 01.07.2017
2	001547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	Contador	02.12.2016 a 01.12.2017

Gabinete do Prefeito

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	001551	Luana Valentim Chaves da Silva	Diretor de Cerim. e Imprensa	02.12.2016 a 01.12.2017

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	000372	Adao Aparecido Fernandes	Lixeiro	03.08.2016 a 02.08.2017
2	000454	Jose Gomes Filho	Lixeiro	06.07.2016 a 05.07.2017
3	001545	Lemerson de Moura Ribeiro	Procurador Jurídico	18.11.2016 a 17.11.2017
4	000457	Luiz Antonio Nogueira	Lixeiro	01.04.2016 a 31.03.2017
5	000626	Paulo Moreira da Silva	Trabalhador Braçal	29.08.2016 a 28.08.2017
6	000499	Rogerio da Silva Santos	Trabalhador Braçal	29.08.2016 a 28.08.2017
7	000508	Rosimary da Costa Queiroz	Margarida	06.07.2016 a 05.07.2017
8	000517	Silvana Antonia dos Santos	Margarida	01.07.2016 a 30.06.2017

9	000724	Vera Lucia de Oliveira	Margarida	12.03.2016 a 11.03.2017

Secretaria de Saúde

ORD	REG	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	000323	Aline Jampani Giacometti	Enfermeira	25.09.2016 a 24.09.2017
2	000545	Camila Cristina da Silva Barreto	Enfermeira	05.11.2016 a 04.11.2017
3	000891	Cibele Oliveira Iamada	Enfermeira ESF	25.11.2016 a 24.11.2017
4	000892	Janaina Parra de Souza	Enfermeira ESF	01.12.2016 a 30.11.2017
5	000807	Maria Alcimone Gomes Pereira	Agente Comunitario de Saude	01.07.2016 a 30.06.2017
6	000598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	Cozinheira	01.02.2016 a 31.01.2017
7	000790	Mauricia dos Santos Rocha	Agente Comunitario de Saude	01.07.2016 a 30.06.2017
8	000798	Normali Barbosa da Silva Carvalho	Agente Comunitario de Saude	03.09.2016 a 02.09.2017
9	000884	Paula Andreia Ferreira	Agente de Combate Endemias	11.11.2016 a 10.11.2017
10	001109	Renata Queiroz da Costa	Agente Comunitario de Saude	24.06.2016 a 23.06.2017
11	000797	Viviane de Souza Santos	Agente Comunitario de Saude	01.07.2016 a 30.06.2017
12	000660	Wylson da Silva Mendonca	Fiscal Insp. Vig. Sanitaria	02.12.2016 a 01.12.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7EF3B37

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 785, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	REG.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	001773	Adriana R. de Brito e Silva	01	22.11.2017	22.11.2017
2	001366	Alenir B. B. Santos	03	20.11.2017	22.11.2017
3	000348	Analice G. Domingos	01	29.11.2017	29.11.2017
4	000678	Andrea C. D. dos Santos	01	14.11.2017	14.11.2017
5	000422	Cristina M. de F. Pires	½	29.11.2017	29.11.2017
6	001743	Davia C. de A. Pinheiro	01	17.11.2017	17.11.2017
7	001305	Elis R. da Maia	01	14.11.2017	14.11.2017
8	000769/ 001658	Ellen C. da S. Souza	02	16.11.2017	17.11.2017
9	000769/ 001658	Ellen C. da S. Souza	15	20.11.2017	04.12.2017
10	000667	Ericleia C. Pacheco	14	20.11.2017	03.12.2017
11	001815	Fernanda G. Gomes	02	27.11.2017	28.11.2017
12	000785	Girlaine F. de Aquino	01	20.11.2017	20.11.2017
13	000273/ 000275	Jucelma S. da S. Maia	01	20.11.2017	20.11.2017
14	001733	Karlla M. A. de Queiroz	01	22.11.2017	22.11.2017
15	001266	Lilian P. P. de Paula	07	20.11.2017	26.11.2017
16	000960	Luzia Ap. de Jesus	01	29.11.2017	29.11.2017
17	000345	Luzia F. Borges	02	28.11.201	29.11.2017
18	001277	Maria C. P. de Almeida	01	23.11.2017	23.11.2017
19	000964	Maria E. de Faria	01	27.11.2017	27.11.2017
20	000240	Maria L. C. de Oliveira	01	23.11.2017	23.11.2017
21	001755	Nathália C. Tonelli	01	24.11.2017	24.11.2017
22	001720	Priscila G. K. Nunes	01	27.11.2017	27.11.2017
23	001370	Rita de Cassia J. da Silva	15	17.11.2017	01.12.2017
24	001790	Rosmari R. J. Trivellato	01	22.11.2017	22.11.2017
25	000180/ 000707	Sandra B. de Souza	15	21.11.2017	05.12.2017
26	001274	Suzimar B. Leite	01	20.11.2017	20.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D7369A99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 786, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JUNER CEZAR DA COSTA,** matricula n° 3421, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 096/2017, referente ao Processo de Licitação n° 085/2017, Tomada de Preço n° 015/2017, da Empresa SARKO CONSULTORIA LTDA, que tem como **objetivo prestação de serviços de elaboração de projetos de planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de viabilidade econômica/financeira que visem à obtenção, através de financiamento de longo prazo, por intermédio de instituição bancária credenciada do bnds-pmat-programa de modernização da administração tributária,** tendo como Fiscal Suplente, o servidor **SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO,** matricula n° 4295, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Administrativa Hospitalar.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9A575EC9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 787, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 099/2017, referente ao Processo de Licitação n° 096/2017, Tomada de Preço n° 020/2017, da Empresa SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, que tem como **objetivo prestação de serviços de instalação elétrica e de vidros com fornecimento do material na cresce no centro municipal de educação infantil**, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matricula n° 725, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CD8DA824

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 788, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matricula n° 725, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 097/2017, referente ao Processo de Licitação n° 091/2017, Tomada de Preço n° 017/2017, da Empresa FSG CONSTRUTORA EIRELI EPP, que tem como **objetivo prestação de serviços de execução de tapa buraco**, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA,** matricula n° 643, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A7FFE843

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 789, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA,** matricula n° 643, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 100/2017, referente ao Processo de Licitação n° 093/2017, Tomada de Preço n° 019/2017, da Empresa SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, que tem como **objetivo prestação de serviços de reforma e ampliação no centro comunitário do jardim imperial**, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matricula n° 725, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2FBD091E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 790, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matricula n° 725, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 098/2017, referente ao Processo de Licitação n° 095/2017, Pregão Presencial n° 072/2017, da Empresa SIDNEY CAPUTO - ME, que tem como **objetivo prestação de serviços de remoção e compactação de resíduos sólidos urbanos, utilizando trator esteira**, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA,** matricula n° 643, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:55014F00

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 757, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA MARTINS MORAIS,** registro nº 001283 e matrícula nº 2716, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, período 2012/2013 suspensas através da Portaria 332/2013, para gozo a partir do dia 21 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:732F03BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2017

Fica dispensada do processo de licitação, para a Locação de máquina escavadeira para realização de serviço de esgotamento de águas pluviais, com fundamento no decreto n°111/2017, pelo período de até 18 de fevereiro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/SMS Nº 094/2017, Processo nº 091/2017, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa FEBO ESCAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 22.247.315/0001-70

Batayporã-MS, 05 de dezembro de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2017

Processo Dispensa nº. VI/014/2017 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a Locação de máquina escavadeira para realização de serviço de esgotamento de águas pluviais, com fundamento no decreto n°111/2017, pelo período de até 18 de fevereiro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/SMS Nº 094/2017, Processo nº 091/2017, a favor empresa FEBO

ESCAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 22.247.315/0001-70, no valor total de R$ 30.000,00(trinta mil reais) .

Batayporã-MS, 05 de dezembro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2207382D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 764/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Rosivan dos Santos Araujo Silva**, inscrita no RG n. 7728838/ SSP-SC, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-4, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 04 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:411D260C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 743/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Thais Moura Cabreira**, inscrita no RG n. 001.926.639/ SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0A8244FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 763/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, ao Servidor**, Onofre Destro Rodrigues,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **06/12/2017 a 04/01/2018**, retornando ao trabalho no dia **05/01/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/12/2017.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD51EABB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 748/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a Servidora**, Ana Cristina Rodrigues Geraldo** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **16/12/2017 a 14/01/2018**, retornando ao trabalho no dia **15/01/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/12/2017.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B80B5BA8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 761/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a servidora **Vera Lucia da Silva,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** período aquisitivo de **2017 a 2018** para gozo no período de **10/12/2017 a 29/12/2017**, retornando ao trabalho no dia **30/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 10/12/2017.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:920F01FC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 747/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/12/2017 a 30/12/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/12/2017**.

01 Alcides dos Santos	2016/2017
02 Aparecida Silverio de Oliveira	2016/2017
03 Aparecido Vieira de Melo	2016/2017
04 Ecio Beltramelo Ferracini	2016/2017
05 Edson da Cruz Oliveira	2016/2017
06 Flavio José dos Santos Ferreira	2016/2017
07 Jair Souza dos Santos	2016/2017
08 Marcio Medeiros Barreto	2016/2017
09 Neuro José de Figueiredo	2016/2017
10 Neuton Neto da Cunha	2016/2017
11 Tertulivio Areco Dias	2016/2017
12 Vanderlei Miguel Guaresma	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1A6E696B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 749/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- **Ficam Suspensas**, por tempo indeterminado e por necessidade de tratamento de saúde, a partir de 01/12/2017, as férias da Servidora Iraci Peixoto de Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3D3209F0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 744/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria Municipal de Saúde,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/12/2017 a 30/12/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/12/2017**.

01 Cristiano Crispim da Silva	2016/2017
02 Edilene Aparecida de Carvalho	2016/2017
03 Edite da Silva	2016/2017
04 Iraci Peixoto de Lima	2016/2017
05 José Carlos Gauna	2016/2017
06 João Eder de Moura	2016/2017
07 Júlio Cesar de Oliveira	2016/2017
08 Lenide Linhares da Silva	2016/2017
09 Lucia Aparecida Marques	2016/2017
10 Marcelo Cáceres Benites	2016/2017
11 Simone Maria de Brito Arguelo	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9FE08563

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 762/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a Servidora**, Ana Lucia de Oliveira Simões** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **18/12/2017 a 16/01/2018**, retornando ao trabalho no dia **17/01/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/12/2017.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FCA29F5D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 745/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, ao servidor **Zenaido da Silva Marques,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/12/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0ADE7685

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 746/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/12/2017 a 30/12/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/12/2017**.

01 Eulinda da Silva Acosta 2016/2017
02 Juarez Pereira do Nascimento 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de Dezembro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C1DB3E63

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 211/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE – ME- Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de mão de obra mecânica para atender os veículos e maquinários do Departamento de Agricultura e veículos da secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.64/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 09 de novembro de 2017.

Assinam:

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.

GEANE SAMPAIO LEITE – ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:115AD844

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 212/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - Contratada.
Objeto: tem por objeto a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Departamento de Agricultura do Município Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.64/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 23.501,00 (vinte três mil e quinhentos e um reais)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 25.651,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais).**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 09 de novembro de 2017.

Assinam:

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2D6E817A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 342/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA- Contratada.
Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 10.645,00(dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1086
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1120
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2011 - Centro de Referência de Assistência Social
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1127
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2061 - IGD - Bolsa Família
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1174
302 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 182504 - Transferências do Estado a Assistência
Projeto Atividade:
2017 - Centro de Referência Especializado de Assis
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1186
303 - CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade:
2021 - Conselho Tutelar
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS, 01/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0E8AE94

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
José Victor Marques -ME-Contratada.
Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demandada Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 7.066,00 (sete mil, sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1086
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1120
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2011 - Centro de Referência de Assistência Social
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1127
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2061 - IGD - Bolsa Família
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1174
302 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:182504 - Transferênciasdo Estado a Assistência
Projeto Atividade:
2017 - Centro de Referência Especializado de Assis
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1186
303 - CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade:
2021 - Conselho Tutelar
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,01/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
José Victor Marques -ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CCF7F20C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EUZEBIO NIHUES- Contratada.
Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 8.100,58 (oito mil e cem reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO:
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 808
305 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115049 - Transf. Salário Educação
Projeto Atividade:
2084 - Operacionalização do Salário Educação no En
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS, 14/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
EUZEBIO NIHUES
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CEB769E8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EUZEBIO NIHUES-Contratada.
Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender de Assistência Social do Município de Bodoquena-MS.
Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total:R$ 3.543,92 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO:
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1086
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,14/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
EUZEBIO NIHUES
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:945A9E7A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA.- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e consultoria para a gestão patrimonial de órgãos da prefeitura municipal de Bodoquena, compreendendo os serviços de diagnóstico do setor de patrimônio, planejamento das ações para reformulação do patrimônio, orientação para a reavaliação de bens móveis e imóveis e para atualização do inventário de bens patrimoniais e o treinamento para gestores e equipe, dentre outros serviços correlatos necessários à plena organização do patrimônio de bens dos diversos órgãos da prefeitura municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 14/11/2017, e término em 14/05/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 577
202 - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
4 - ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade:
2005 - Gestão das Finanças e Arrecadação de Receit
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI

Bodoquena – MS, 14/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B312C499

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 351/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
C.O.M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de aparelhos, detectores fetais, portáteis e de mesa, para atender consultas de pré-natal, pré-parto e durante o parto.
.**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 5.120,00(cinco mil e Cento e vinte reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 858
307 - ATENÇÃO BÁSICA
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 114009 - PAB VARIÁVEL
Projeto Atividade:
2068 - Ações do PAB Fixo
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 934
311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 181503 - Recursos Provenientes do FIS
Projeto Atividade:
2057 - Operacionalização do FIS SAÚDE
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1043
307 - ATENÇÃO BÁSICA
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 114008 - PAB FIXO
Projeto Atividade:
2068 - Ações do PAB Fixo
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 22/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
C.O.M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA-ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:38436167

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 353/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI -ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales, conforme Processo SES/MS n° 27/001805/16..
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 27/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 1.640,00(um mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1008
310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde
Projeto Atividade:
2086 - Média e Alta Complexidade
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 27/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI -ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E9E7FABB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 352/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI -ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria de Saúde, conforme Processo SES/MS n° 27/1728/16.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 27/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 2.460,00(dois mil e quatrocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1008
310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAUDE
Fonte de Recurso: 102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde
Projeto Atividade:
2086 - Média e Alta Complexidade
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 27/11/2017.

Assinam:
KAZUTO HORII
Prefeito Municipal
Contratante.
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO - EIRELI -ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2750336C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2017 PREGÃO PRESENCIAL 151/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.211/2017

Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de saúde.

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº.27.744.055/0001-62, com sede na Rua Alcides Bárbara, 115 Centro de – JUATUBA-MG, neste ato representado pelo (a) Sr (a).**Dimmis de Souza Severino Ferreira,** inscrito no CPF sob n º. 038.531.371-30 e RG 000061512, residente e domiciliado na Rua Alcides Bárbara nº.115.

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Qtda.	Valor	Valor Total
DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA - ME	1 - PROTETOR SOLAR FPS50 (120G)	360	R$ 19,99	R$7.196,40

Data da Assinatura 14 de Novembro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D823783F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.009/2017 PREGÃO PRESENCIAL 114/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.169/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura.

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: **ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Fornecedor	DescriçãoItem	Valor
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1 - AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHAO VW13-190	R$ 530,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2 - AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHAO VW13-190	R$ 470,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	3 - CARLOTA DIANTEIRA CAMINHAO VW 13-190	R$ 245,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	4 - LONA DE FREIO CAMINHAO VW 13-190	R$ 245,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	5 - LONA VINI LONA 4,5 X 8,7	R$ 1.480,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	6 - MASSANETA PORTA DIREITA CAMINHAO VW 13-190	R$ 144,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	7 - PARAFUSO RODA TRASEIRA CAMINHAO VW 13-190	R$ 28,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	8 - PARAFUSO RODA TREASEIRA CAMINHAO VW 13-190	R$ 28,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9 - SOBRE TAMPA COM ARCO CAMINHAO VW13-190	R$ 12.200,00
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	10 - SUPORTE RETROVISOR CAMINHAO VW 13-190	R$ 140,00

Data da Assinatura 22 de Agosto 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:865A4646

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIO RAMOS ORTEGA - ME-Contratada.
Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demandada Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01/11/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 13.840,00(treze mil e oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1086
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1120
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2011 - Centro de Referência de Assistência Social
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1127
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade:
2061 - IGD - Bolsa Família
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1174
302 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:182504 - Transferênciasdo Estado a Assistência
Projeto Atividade:
2017 - Centro de Referência Especializado de Assis
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1186
303 - CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade:
2021 - Conselho Tutelar
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,01/11/2017.

assinam: KAZUTO HORII -PrefeitoMunicipal / Contratante.
MARIO RAMOS ORTEGA - ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:06DA25FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 92/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contração de empresa especializada em realização de eventos culturais, para organização, produção e execução da 3ª Feira Literária de Bonito - MS, denominada FLIB, que acontecerá de 06 a 10 de dezembro de 2017, em Bonito-MS, conforme Proposta n. 086250/2017 MinC e demais anexos.
Vencedor(es):
Empresa: Nova Assessoria Contábil Eireli ME.
Valor total: R$ 451.700,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e setecentos reais).
Data: 04/12/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8E3C6D06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.199/2017-RH

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogação a Licença Maternidade da servidora **Rosangela de Fatima Benites,** por 60 (sessenta) dias, no período de **28/11/2017 a 26/01/2018,** tendo por fundamento a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 04 de dezembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E4213DFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 525/17

DECRETO "P" Nº. 0525/17, De, 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **ELIZA CARDOSO GALVÃO,** do Cargo **ASSISTENTE SOCIAL -EFETIVO**, Matricula 73315-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:095D45C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 526/17

DECRETO "P" Nº 0526/17, De, 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **ASSISTENTE SOCIAL - EFETIVO**, Classe "A", Nível VII, Referencia "001", matrícula nº 73315-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/12/2017, seu ocupante a **Srª. ELIZA CARDOSO GALVÃO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:06F8E031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 523/17

DECRETO "P" Nº 0523/17, De, 01 de dezembro de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
DECRETA:

Artigo 1º- Aposentadoria por invalidez, da servidora **VANIA VIRGINIA CANO**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 6207735955, fixada em 30/10/2017, ocupante do **Cargo TECNICO DE HIGIENE DENTAL** - Efetivo, matrícula nº 9814-1, SSA, Referencia 05, Classe "B", Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1D9DE6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 524/17

DECRETO "P" Nº 0524/17, De, 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **VANIA VIRGINIA CANO-EFETIVO, Classe "B", Nível VI, Referencia "005", matrícula nº 9814-1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Aposentadoria por Invalidez, ocorrida em **30/10/2017** seu ocupante a **Srª. VANIA VIRGINIA CANO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:616E620F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 527/17

DECRETO "P" Nº 0.527/17, De, 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

34º - CICERO ALVES CARDOSO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 01 (um) dia do mês de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E70061B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 528/17

DECRETO "P" Nº 0528/17, De, 04 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam concedido Férias aos Professores, Especialista em Educação, Diretores de Escola e Diretores de Centro Educacional Infantil e Diretores de Escolas Adjuntos, conforme calendário escolar, período aquisitivo **01/01/2017 a 31/12/2017,** com gozo a partir de **02/01/2018 a 30/01/2018.**

PROFESSORES MATRÍCULA

ADRIANO GERSTENBERGER	72176-9
ALESSANDRA APARECIDA DE MELO	11355-1
ALEXANDRINA LOPES DOS SANTOS	8273-1
ALICE DA SILVA SARAN	14915-1
ANA IVA CORREA BRUN BARROS	70629-4
ANA ANDREIA MENDES DO AMARAL	14893-1
ANA ANDREIA MENDES DO AMARAL	8230-1
ANA LUCIA BARBOSA ALVES	72508-11
ANA MARIA DA SILVA	15016-1
ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	73314-1
ANA MARIA QUINTINO DE ARÁUJO	3506-1
AURILAINE BARBOSA HOLSBACH PEREIRA	69175-6
CLAUDETE GOMES DA SILVA BORGES	9660-1
CLAUDI ELIANE MARIN	3549-1
CLAUDIA REGINA FERREIRA	2330-1
CLARICE KAREN DE JESUS	53287-2
CREUZA APARECIDA DE ANDRADE ALPINO	9652-1
CREUZA APARECIDA DE ANDRADE ALPINO	15772-1
CRISTIAN FERNANDES DA SILVA	2291-1
CRISTTINE SONCINI SARAIVA	16276-1
CRISTINA MAIA PRADO	73047-3
DORACI DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	8117-1
EDINEUZA DA SILVA PEREIRA	4308-1
ELIETE SPINA MARIANO	69299-2
EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE	2356-1
ELZA FERREIRA DOS SANTOS	28800-5
EDNALVA CARDOSO	3379-1
ERCIMAR FONSECA FERNANDES	4162-1
FERNANDA COLETA DE BRITO	72320-7
GISLAINE BERTI RODRIGUES	69744-8
GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	73036-5
HELIDA RODRIGUES DE LIMA	16799-1
IZAURA DE SOUZA	69760-6
JEFERSON OTTONI BASTISTA	73040-5
JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA	71927-7
JOANA AVILA DA SILVA SOUZA	1864-1
JOANA NOGUEIRA DE SOUZA GONÇALVES	4154-1
JOVELINA MARIA DA S. RODRIGUES	13811-1
JULIANA BATISTADE OLIVEIRA	12688-2
KATTYA REGINA GOMES RODRIGUES	71919-4
KELLY CRISTINA DAVID QUEIROZ BARTOLOMEU	15008-1
KELLY DE SOUZA GONAÇALES	69795-2
LEONICE REGINA DE SOUZA	9679-1
LEONICE REGINA DE SOUZA	12882-1
LIDIANE APARECIDA VITURIANO COIMBRA	72435-7
LILIANA DE SOUZA RAUJO	14885-1
LUCILENE CARDOSO DA SILVA RAIMUNDO	11371-1
LUZIA MODESTO SANTOS	3344-1
LUZIA MODESTO SANTOS	14869-1
MARCIA DA SILVA BRITO	10065-1
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	3360-1
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	14958-1
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	29025-2
MARIA APARECIDA DA SILVA	3972-1
MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS	2259-1
MARIA HELENA LOURENTE DE OLIVEIRA	3352-1
MARIA INES ANSELMO COSTA	9830-1
MARIA INES DA SILVA CARNELOSI	8338-1
MARIS TALAMA DELALIBERA DA SILVA	16268-1
MARISA CHECO LOPES	11258-1
MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	14850-1
MAURICIO DA SILVA	73032-4
PRISCILA BARBOSA GOMES DE SOUZA	65633-2
REGIANE DE SOUZA DIAS	18180-1
ROJANE THEODORO OLIVIERA	60780-2
ROSIMEIRE FERREIRA FERRO	2100-1
ROSANGELA MARA DE SOUZA	8400-1
ROSANGELA MARA DE SOUZA	8400-2
SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	14877-1
TANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	12114-1
TAINA LETICIA DE OLIVEIRA TURQUETO	71030-5
THIAGO AUGUSTO LOURENÇO DE OLIVEIRA	58424-1
VALMIR DAMACENA MARCELINO	26662-1
WANDERLY DE OLIVEIRA PRETO	16250-1
WESLEN MANARI GOMES	73136-1
ZENAIDE LOURENÇO DE BRITO SILVA	8176-1

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO MATRICULA

ANGELA MARIA CALDONCELI OKAMOTO	8036-1
ANA FLAVIA MIRANDA MARTINS	73183-1
EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE	10618-1
JOANA NOGUEIRA DE SOUZA GONÇALVES	8001-1
LUIZ FERNANDO MARTINS LOPES	73143-2
LUCILENE CARDOSO DA SILVA RAIMUNDO	54844-1
MARIA INES ANSELMO COSTA	10626-1
MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	14850-3
RENATA DO CARMO MONTEIRO	72983-7
RUTE MARA DE SOUZA SOARES	27260-2

DIRETORES DE ESCOLA E DIRETORES DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MATRICULA

ALINE GRACIELLY BARBOSA LIMA	**73218-3**
MARCELO DA SILVA	**73135-1**
MARISLEI APARECIDA F. RAMOS.	**2232-1**
VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	**2160-2**
VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	**4200-1**
SOCORRO BARBOSA DA SILVA	**72249-8**
TAIZA SILVA SILVEIRA	**72985-6**
WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	**73094-4**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilandia - MS, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2.017.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2291EAB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 30/11/2017, o Sr. **MESSIAS CARLOS DOS REIS**, convocado pelo Decreto P nº 0.504/17, de 25/11/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de MOTORISTA "D", não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 01 de dezembro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:DFD2FEB2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencial nº. 99/2017, Processo nº. 4003/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Inseticida Piretroide para utilização em nebulizador aerosol a frio veicular - UBV pesado para combate a Dengue, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA	22.000,00 vinte e dois mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 05/12/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B9BA07E9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE TP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 12/2017
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: Nº 4045/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 12/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de reforma e revitalização da Praça Pública Santa Maria visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS. Empresas Participantes: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA ME e FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA ME. A empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA foi **INABILITADA,** conforme decisão em Ata 1. Desta forma conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a" abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente ao julgamento da fase de Habilitação contados da assinatura da Ata (05/12/2017).

Brasilândia 05/12/2017,

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2570A4AC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 020/2017, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Serviço de Revisão de 10.000 km para os veículos Onix Ano 2016/2016 Placas HSU-8843 e HSU-8845.
Processo: 4292/2017.
Favorecido: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
Valor: R$ 1.728,00(um mil e setecentos e vinte e oito reais)

Brasilândia/MS, 05/12/2017

Ordenador de Despesas
JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:78F40A3C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preçosnº. 11/ 2017- Processo n° 3680/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para montagem e instalação de conjuntos de identificação de logradouros (Ruas) do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$: 190.800,00

Brasilândia – MS, 04/12/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8674EB93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção a matéria veiculada em 04/12/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano IX, Nº 1987.

PORTARIA P/Nº 1.489/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação no currículo funcional do servidor JOEL DIAS PEREIRA, código 282, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 644 dias, correspondentes a 1 anos, 9 meses e 5 dias de trabalho prestados a Empresa FRAGA & PEREIRA LTDA – ME, na função de Auxiliar de Mecânico, no período de 01/08/1995 a 05/05/1997 e 1.065 dias, correspondentes a 2 anos, 11 meses e 1 dia de trabalho prestados a Empresa AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, na função de Frentista, no período de 01/09/1998 a 01/08/2001, com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo n.º 3987/2017, de 06/06/2017.

Camapuã-MS, 01 de novembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D1011B3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 74/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma da ponte sobre o Córrego Barreiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 074/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 235/2017.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 102.400,00 (Cento e dois mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Vagner Vilalva-ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E8E21550

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 243/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de uniformes e coturnos para Socorrista do SAMU, do município de Camapuã/MS.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2017 às 07:30hs.
DATA DA ABERTURA: 19 de dezembro de 2017 Às 07:30hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente). Qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 05 de dezembro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:0021521F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
EMPRESA: DECOM –COM. DE EQUIP. E.PROD.ODONTOL.MED. E HOSPITALAR
CNPJ: 08.726.881/0001-34

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
769	17/10/2017	02.101.10.301.0052.2043.3.3.90.30.00.10.0114	R$ 4.330,40

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira da Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:9F8CE2D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
EMPRESA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
CNPJ: 02.001.655/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
676	22/09/2017	02.101.10.301.0052.2080.3.3.90.39.00.63.0114	R$ 603,00
681	22/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.39.00.63.0131	R$ 3.582,85
682	22/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.39.00.63.0131	R$ 344,70

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira da Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D0064154

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
EMPRESA: JKLAB- QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.913.192/0001-76

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
684	25/09/2017	02.101.10.302.0053.2033.3.3.90.30.00.35.0114	R$ 370,00

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira da Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FAA88032

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO E LUBRIFICANTE.
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
665	19/09/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.01.0102	R$ 475,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8B701AB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PACTUADO.
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
764	10/10/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 5.900,00

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira da Conceição.
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C91FFD9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COFFEE BREAK.
EMPRESA: EDINA LAURINDO DA SILVA - MEI
CNPJ: 27.491.775/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
421	10/11/2017	02.073.08.244.0022.2016.3.3.90.39.00.41.0129	R$ 14.012,00
878	17/11/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.39.00.41.0102	R$ 177,80
879	17/11/2017	02.101.10.301.0052.2080.3.3.90.39.00.41.0114	R$ 1.249,20

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:86E8375C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
EMPRESA: GRAEFF & GRAEFF LTDA - ME.
CNPJ: 04.951.113/0001-23

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
580	29/08/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.16.0131	R$ 206,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B4153FC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
EMPRESA: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.853.028/0001-65

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
883	17/11/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 1.713,00
890	21/11/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 4.698,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:06875989

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E QUIMICO.
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
777	19/10/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.21.0131	R$ 2.495,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B2BA9F7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E QUIMICO.
EMPRESA: FRONTAL COMERCIAL EIRELLI-EPP
CNPJ: 03.706.043/0001-85

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
780	19/10/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.22.0131	R$ 7.076,50

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6927B43F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 10.396.394/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
881	17/11/2017	02.101.10.302.0053.2033.3.3.90.30.00.0114	R$ 216,50

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D306B7AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PACTUADO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE
CNPJ: 67.729.178/0004-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
761	10/10/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 2.744,50

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3BB1FBE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PACTUADO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE
CNPJ: 67.729.178/0004-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
548	14/08/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 43.115,15

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2B850AD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
EMPRESA: L.F. DE SOUZA - ME.
CNPJ: 08.433.376/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
680	22/09/2017	02.101.10.301.0052.2080.3.3.90.39.00.63.0114	R$ 422,50

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira da Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BAD01D8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.
EMPRESA: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
884	17/11/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 5.499,80
885	17/11/2017	02.101.10.301.0052.2042.3.3.90.30.00.36.0114	R$ 843,50

Assinam:
Ordenador de despesa: André Luiz Ferreira Conceição
Contador: Daniel Dias Gomes

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CAC4E382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2016

Origem: Tomada de Preços n.º 001/2016
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Andrade Construções Eireli ME
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 092/2016, Tomada de Preços nº 001/2016, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido de 27/11/2017 a 27/02/2018
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Andrade Construções Eireli
Data: 27/11/2017.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:652E518D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 206 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **TAIRINY SILVA GOMES,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Serviços Gerais, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com gratificação de 100 %, a partir de 04 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 04 de dezembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:CE10153E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação e composição da Organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação no Município de Caracol / MS.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 78 inc.IX;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para integrar Organização Administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Coordenadoria de Gestão do SUAS.
- Gestão Financeira e Orçamentária (FMAS)
- Gestão de Pessoas.
- Gestão do Trabalho.
- Vigilância Socioassistencial.

Célia Maria Vágula Viais

Coordenadoria de Proteção Social
- Proteção Social Especial.
- Proteção Social Básica.
- Trabalho
- Habitação.

Ogair Garcia Leite

Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS

Coordenadora: Maria Veríssima Lino Braga Pereira

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS:
Coordenadora: Marília Laranjeira Godoy.

Instituição de Longa Permanência para Idosos:

Coordenador: Abnér Villerá da Silva.

Programa Criança Feliz:

Coordenadora: Ana Marcia Aristimunha Romeiro.

Visitadores:

Danieli Escobar
Janethe Leite Cardozo
Ednéia Januário Godoy

Projeto Mãe Gestante e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Acima de 60 anos:
Coordenadora: Janethe Leite Cardozo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 03 a 14 anos:
Maria Marlene Dias Pucheta.

Art.2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, e a fixação no quadro mural do paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol/MS, 20 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:1154DBC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2.143,00.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:FD27A2ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1048

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares – LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 18.459,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00.00.01.0031 – Materiais farmacológicos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Idalgo Antoniolli – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4DEB23FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1320

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Sergio Barrios Noviaki – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.468,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA.
Projeto/Atividade:
2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.00.01.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sergio Barrios Noviaky – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:8A612C49

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

O Município de Coronel Sapucaia, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão nº. 065/2017 - Processo 116/2017**, tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando Aquisição de Emulsão Asfáltica. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizada em 01 de Dezembro de 2017, às 10h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Dezembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2717280A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

O Município de Coronel Sapucaia, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão nº. 064/2017 - Processo 115/2017**, tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando a Aquisição de Aparelhos de Climatizadores, para atender a solicitação da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, realizada em 01 de Dezembro de 2017, às 08h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Dezembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6F7EEB70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1365

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos

matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.045,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:35D25509

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1371

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 6.716,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA.
Projeto/Atividade:
2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0002 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:3443E9BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1389

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 8.342,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.306.0402 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Projeto/Atividade:
2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E5EE6EF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1373

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 205,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0001 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:C6EB3D93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1373

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R$ 205,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0001 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:83415A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
CONVOCACÂO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Rosinéia Gomes de Assis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação para os interessados em participar da Audiência Pública que se realizará no dia 19 de dezembro de 2017 as 16h00min no auditório da Câmara Municipal de Deodápolis. Na oportunidade será apresentado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º quadrimestre de 2017. Acreditamos que a participação popular é fundamental para o processo de democratização e construção do SUS que almejamos.

Data: 19 de dezembro de 2017
Horário: 16h00min
Local: Câmara Municipal de Deodápolis

Deodápolis, 05 de dezembro de 2017

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CC21235E

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICO o Aviso de Prorrogação de Licitação do Pregão Presencial nº 076/2017 – Processo Licitatório nº 138, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 1988, do dia 05 de dezembro de 2017, Páginas 41 e 42.
Onde se lê: Deodápolis – MS 04 de novembro de 2017,
Leia-se: Deodápolis – MS, 04 de dezembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:62285134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2017

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ADENIR EMIDIO PEDRO**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** Símbolo SNF-1, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 07/04/2010 à 07/04/2011, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 12/12/2017 à 26/12/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:47EF3FB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2017

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 331/2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEILDO RODRIGUES DA SILVA	01/07/2015 – 01/07/2016	11/12/2017 – 09/01/2018
AVELINO OTELAKOSKI	01/08/2016 – 01/08/2017	20/12/2017 – 18/01/2018
JOSÉ CÍCERO EUZÉBIO	10/02/2016 – 10/02/2017	18/12/2017 – 16/01/2018
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	25/06/2013 – 25/06/2014	06/11/2017 – 05/12/2017

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EFBE2640

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2017

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **FABIANA MARIA LORENCI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** Símbolo MAG - III, 20 [vinte] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 01/02/2015 à 01/02/2016, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 18/12/2017 à 08/01/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:56A24587

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2017 – RESTOS A PAGAR

O Presidente da Comissão de Restos à Pagar, instituída pelo Decreto n° 172/2017 convoca a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, até 11/12/2017, os fornecedores, prestadores de serviços ou outros que possuam créditos inscritos em restos a pagar, para encaminhar requerimento comprovando o direito aos créditos inscrito. Os créditos reclamados serão analisados pela Comissão e os pagamentos serão efetuados com base nas dotações orçamentárias vigentes, sendo que os demais, não comprovados, serão anulados em 31 de dezembro do corrente exercício.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F4F9B559

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 28/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 20/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 28/2017, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 28/2017.

FIGUEIRÃO MS, em 13 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1759E518

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 02 /2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 02/2017, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 696,60 (seiscentos e noventa seis reais e sessenta centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 02/2017.

FIGUEIRÃO MS, em 13 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4D52E193

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº 70/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 02/2017, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta oito reais), passando o valor total do contrato para R$ 1.475.987,82 (um milhão quatrocentos e setenta cinco mil noves centos e oitenta sete reais e oitenta dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1FE708C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016 PREGÂO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 2257/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato 03/2016, ficando assim empenhado o valor de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais) passando o valor do Contrato para 63.000,00(sessenta e três mil reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2016, nos termos previstos na Cláusula quarta. O presente termo aditivo terá vigência de 26/11/2017 a 01/09/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 03/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDEMAR JOSE SPIELMANN
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:55E39EFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Aquisição de duas cadeiras de rodas, sendo uma especial sob medida infantil/juvenil/adulto e a outra motorizada com duas baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/12/2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 05 de dezembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:990C34E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Aquisição de duas cadeiras de rodas, sendo uma especial sob medida infantil/juvenil/adulto e a outra motorizada com duas baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Realizada em 30 de novembro de 2017, às 08h00min horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem nenhum proponente interessados ao certame.

Figueirão, 30 de novembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:FC6F727F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 189, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.109	Rosenir Bressan	5%	1.326/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:56C07FA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 190, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.170	Flúvia Silva Gomes Ferraz	7%	1.31 6/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7661ECA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 032/2013
PROCESSO: Nº 039/2013
PREGÃO Nº 010/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Cláusula Primeira – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, e CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 20/02/2013.

Das Alterações: O Contrato terá uma supressão de R$ 14.428,14 (catorze mil quatrocentos e vinte oito reais e catorze centavos) no valor original do contrato
Dotação Orçamentária:
02.04.01-04.122.0400.2.007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00.000 – 051 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data Assinatura: 01 de novembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Airton Falchembak (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:EE3AB8EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 096/2013
PROCESSO: Nº 053/2013
PREGÃO Nº 022/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial LTDA.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Cláusula Primeira – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 28/04/2014.
Das Alterações: O Contrato terá uma supressão de R$ 6.231,00 (seis mil duzentos e trinta um reais) no valor original do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.04.01-04.122.0400.2.007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00.000 – 051 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data Assinatura: 28 de outubro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Airton Falchembak (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C46323BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 191/2017
TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2017
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.431/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "**MENOR PREÇO**" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Pronto Atendimento Municipal – PAM (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 826412/2015/MS/CAIXA, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de orçamento que constituem os anexos do Edital da Licitação.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 07h30min do dia 22 de dezembro de 2017.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 05 de dezembro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.431/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:86C55E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 042/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J.C DOS SANTOS & CIA LTDAI - O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1269, Centro, na cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.813.685/0003-33, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 14/03/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O contrato terá uma SUPRESSÃO no valor de R$ 4.009,10 (quatro mil, nove reais e dez centavos), do valor original contratado, tendo em vista a necessidade de promover a contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das contas da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 034 R$ 4.009,10 (quatro mil, nove reais e dez centavos)

Iguatemi (MS), 05 de Dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & Cia LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E8C8E75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 175/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP.I. DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61, neste ato representando a CONTRATANTE a Prefeita Municipal, e de outro lado à empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.219.262/0001-53, com sede à Avenida Paraná, n. 8081, na cidade de Umuarama/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **III – FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na clausula "5.2" do contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas **CLÁUSULA OITAVA**, do contrato original

celebrado em 11 de agosto de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES** 2.1 O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de **R$ 1.256,25** (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no valor do contrato, tendo em vista a necessidade de promover a contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das contas públicas.A supressão decorrente da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 517
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0701-2.047 GESTÃO DE BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMOFONTE: 0.1.14-014 / FICHA: 530

Iguatemi (MS), 05 de dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

PAULO ROBSON MORETTO
Assunção e Moretto LTDA-EPP

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:09C108F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 176/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP.I. DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61 e de outro lado à empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.315.996/0001-07, com sede à Rua Ipê n° 70, centro, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, , doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **III – FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na clausula "5.2" do contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas **CLÁUSULA OITAVA**, do contrato original celebrado em 11 de agosto de 2017.**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES** 2.1 O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de **R$ 7.695,00** (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), no valor do contrato, tendo em vista a necessidade de promover a contenção de gastos com vistas ao equilíbrio das contas públicas. 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0701-2.047 GESTÃO DE BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMOFONTE: 0.1.14-014 / **FICHA: 530**

Iguatemi (MS), 05 de dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE
Comercial Mark Atacadista LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:1BDFD636

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 177/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.I. – DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, e de outro lado à empresa ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº. *02.520.829/0001-40*, com sede na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **II – FUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 11 de agosto de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES** 2.1 - O valor contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), do valor original contratado, com o objetivo de atender as necessidades de contenção de gastos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.3.1 – A supressão decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0701-2.047 GESTÃO DE BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMOFONTE: 0.1.14-014 **/ FICHA: 530**

Iguatemi (MS), 05 de Dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

GLEISON SACHET
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalres LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:13191A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 266/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, o Servidor **Paulo Eduardo Diesel de oliveira**, ocupante de cargo **Chefe de Departamento II**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0CFB2625

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 265/2017

”CONCESSÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, o abono permanência, a servidora **Soeli Fernandes de Freitas Almeida,** ocupante do cargo efetivo de professora - classe F – ensino fundamental matricula nº 116-1, conforme parecer jurídico e a Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:C2AC56D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
CONVÊNIO N° 27.845/2017/DETRAN/MS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM A INTERVENIÊCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA COBRIR DESPESAS COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

I - PREÂMBULO:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. do Poeta, Bairro Parque dos Poderes, Bloco 8, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, doravante denominado ESTADO, neste ato representado pelo Governador, Sr. REINALDO AZAMBUJA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG n. 64449 SSP/MS, e no CPF n° 286.339.381-20, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, entidade autárquica, criada pela Lei n° 537 de 06 de maio de 1985, com sede nesta Capital, na Rodovia MS 80 KM 10, saída para Rochedo/MS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.°01.560.929/0001-38, denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor – Presidente, Sr. ROBERTO HASHIOKA SOLER, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG n° 7.858.041- SSP/SP e CPF n. 960.011.008-53, e o MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, CEP: 79.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.568.318/0001-61, denominada CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.932.359-1 SSP/PR e CPF n. 735.027.829-20, decidem firmar o presente CONVÊNIO, para os fins abaixo estabelecidos:

II- DA AUTORIZAÇÃO:

O presente Convênio é celebrado em decorrência de autorização exarada em despacho do Ordenador de Despesa, constante no Processo n° 31/704.913/2017, e planilha orçamentária.

III - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Resolução SEFAZ n. 2418/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- DO OBJETO:

Constitui objeto deste Convênio, cobrir despesas com sinalização viária urbana do Município de Iguatemi/MS, conforme descrito no Memorial Descritivo, constante no processo n. 31/704.913/2017, no valor global de R$ 109.574,38 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DA EXECUÇÃO:

São executores deste Convênio:

I - O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, (CONCEDENTE) responsável pela transferência dos recursos financeiros para o Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE), conforme discriminado na Cláusula Primeira deste Convênio.

II – O Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE), responsável pela execução da sinalização viária do município, conforme discriminado na Cláusula Primeira deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

- DO VALOR:

O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R$ 109.574,38 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos a cargo do DETRAN/MS (CONCEDENTE) será efetuada em uma única parcela R$ 109.574,38 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O DETRAN/MS (CONCEDENTE) não se opõe à execução de valores superiores aos conveniados, desde que, assumidos integralmente pelo Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE) e concluídos todos os itens da planilha orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A realização deste convênio ocorrerá por conta da Funcional Programática n.° 10.31201.06.181.2013.1251.0001-Sinalização, Natureza de Despesa 33.40.41.02, Fonte 0240000000, Empenho 2017NE001923, de 22/11/2017, no valor de R$ 109.574,38 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e deverá ser repassado ao Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE) na Conta n. 7517-5, Agência 1325-0 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros transferidos ao Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE) serão aplicados exclusivamente conforme o Plano de Trabalho e a planilha em anexo, vedada a sua aplicação em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando da conclusão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao DETRAN/MS (CONCEDENTE), no prazo improrrogável de 30 dias do término do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial

do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA

- DO PRAZO:

A validade do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA

- DAS OBRIGAÇÕES:

Para consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira, comprometem-se as
partes:

I - Compete ao DETRAN/MS (CONCEDENTE):

a) transferir recursos financeiros de seu orçamento a fim de atender as obrigações assumidas neste Convênio;

b) colocar à disposição do Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE) demais meios necessários para assegurar a efetiva execução deste Convênio;

c) examinar a prestação de contas dos recursos repassados;

d) realizar inspeções pela fiscalização do DETRAN/MS (CONCEDENTE), durante a execução dos serviços, para verificar se todos os itens estão sendo atendidos.

II - Compete ao Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE):

a) realizar os serviços necessários a execução de obras referente à sinalização viária do Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE), conforme especificado na Cláusula Primeira deste convênio;

b) dar início aos serviços após a liberação da parcela única;

c) fornecer ao DETRAN/MS (CONCEDENTE), qualquer informação relacionada ao acompanhamento deste Convênio quando solicitado;

d) restituir ao DETRAN/MS (CONCEDENTE) os saldos financeiros remanescentes, quando da conclusão do presente Convênio.

e) constar, no contrato com a empresa executora, que os trabalhos desenvolvidos seguirão o projeto apresentado e as normas estabelecidas na Resolução do CONTRAN.

f) em caso de mudança do projeto, apresentar justificativa técnica devidamente documentada com projetos e memoriais técnicos;

g) a responsabilidade por todos os encargos decorrentes da execução do Convênio, inclusive obrigações inerentes às relações trabalhistas e de natureza previdenciária e fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Município de Iguatemi/MS (CONVENENTE) encaminhará ao DETRAN/MS (CONCEDENTE) a prestação de contas dos recursos recebidos após conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, juntamente com o processo licitatório, instruída com os documentos exigidos pelo artigo 15, incisos I a XI da Resolução/SEFAZ n° 2093/07 e da SEFAZ nº 2418/2012.

CLÁUSULA NONA

- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

O presente Convênio será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo legal a contar de sua assinatura, ficando tal publicação a cargo do DETRAN/MS (CONCEDENTE).

CLÁUSULA DÉCIMA

- DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Campo Grande/MS, para dirimir questões oriundas deste Convênio ou de sua interpretação.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou convencionado, firmou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também subscrevem.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita do Município de Iguatemi/MS

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente
DETRAN/MS

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do MS

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1F82F313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 552, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 552, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o feriado do dia 12 de dezembro de 2017, dia de homenagem a emancipação política e administrativa do Município de Jaraguari.

Considerando, que no dia 12 de dezembro do corrente ano, terça-feira, a população jaraguariense, bem como as empresas, e as instituições, rendem homenagens a data da criação do Município de Jaraguari.

Considerando, que o dia 11 de dezembro de 2017, segunda-feira, ficará incrustado entre o feriado de homenagem a criação do Município e o domingo (10/12/2017);

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 11 de dezembro de 2017 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia onze (11) de dezembro de 2017, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 05 de dezembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B81CC1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 163/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1719/2017. Pregão Presencial de n°. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **ART VIDEO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 01.664,764/0001-44, no valor global de **R$ 118.957,70 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais setenta centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:86B44648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 161/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1719/2017. Pregão Presencial de n°. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 44.883,96 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C7F34799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 162/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1719/2017. Pregão Presencial de n°. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MARCELINO BESERRA NETO - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 00.258.638/0001-27, no valor global de **R$ 34.281,18 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais dezoito centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D5D61276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 160/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1719/2017. Pregão Presencial de n°. 046/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 02.741.293/0001-93, no valor global de **R$ 72.248,60 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais sessenta centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/11/2017 Á 28/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5379F27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 035/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **POSTO CAMPEÃO LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16481487/0001-01. OBJETO – " O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **15,09%, referente a 16.200 L de Diesel e 15.000L de Gasolina Comum para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 100L de Gasolina Comum e 300L de Diesel para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 200L de Gasolina Comum para Secretaria de Meio Ambiente e 1.800L de Gasolina Comum para Secretaria de Assistência Social, do Contrato nº 035/2017, firmado entre as partes em 23/03/2017**. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo o valor total de **R$ 857.425,27 (oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 13/11/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1C62143B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 068/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2213/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 068/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA GAMA - ME
CNPJ: 29.096.664/0001-88
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DC828671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 056/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 2192/2017.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 20/12/2017 ás 11h**. Data: 05/12/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:13005DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1841/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 052/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.097.360/0001-00, no valor global de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 05 de Dezembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1841/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 052/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.097.360/0001-00, no valor global de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 05 de Dezembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:46F66706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2017

Processo nº032/2017. Pregão Presencial nº018/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: o prazo será prorrogado pelo período de 30 (trinta dias) com vencimento em 15/12/2017. Data da assinatura: 14/11/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e VÂNIA VIEIRA DE CASTRO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B8170504

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2017

Processo Administrativo nº024/2017. Pregão Presencial nº013/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$139.019,82 (Cento e

Trinta e Nove Mil, Dezenove Reais e Oitenta e Dois Centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$7.867,05 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos), totalizando o valor de R$146.886,87 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 29/11/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e GILBERTO SERRANTE - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0F3C5BD8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$50.144,20 (Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). 2.1.1. O valor do Contrato será acrescido em R$10.652,10 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos), totalizando o valor de R$60.796,30 (Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos) do presente Contrato Data da assinatura: 28/11/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0B2D1E41

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2017

Processo Administrativo nº020/2017. Pregão Presencial nº010/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOLIMAR INÁCIO DA ALMEIDA JUNIOR E CIA. LTDA–ME. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°026/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor estimado total do presente Contrato em R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), totalizando o valor de R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 29/11/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2DCC886F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO_ORÇAMENTÁRIO N° 3858/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 3858 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017 do Instituto Municipal de Previdência Social para Folha de pagamento.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 97 de 06/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	3.700,00
	28.700,00
09.272.1900.2123 - Manutenção do CAPREV	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
09.272.1900.2124 - Manutenção do Comitê de Investimento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.700,00
	30.700,00
Total de Reduções ...:	30.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 6 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D2E08E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 014/2017
PROCESSO Nº 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016
2º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: POSTO PAULISTA PNEUS LTDA

"OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS."
. **AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
O 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 014/2017, formalizado em 10 de outubro de 2017, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

1: 08.001-12.361.0401-2126-3.3.90.30.00.00 – 2126 Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Saldo restante: Valor R$ 5.989,99.

Porém foi verificada a necessidade de substituição do saldo restante do empenho nº 389 referente a esta dotação para execução das despesas referentes ao 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 014/2017.

Fica desta forma, registrada as alterações das seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Educação

347: 08.001-12.3610400.2014-3.3.90.30.00.00 – PML – 2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor R$ 4.618,99.

Fundo Municipal de Saúde
25: 09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00 114 MAC. Valor R$ 300,00.
34: 09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00 114 Vigilância em Saúde. Valor R$ 250,00
95: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00 114 Pab Fixo. Valor R$ 821,00.

As demais condições fixadas no 2º Termo Aditivo do Contrato n° 014/2017 ficam mantidas.

Ladário, 23 de novembro de 2017.

ANDRESSA PARAQUETT
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5B31FC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3441/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 008/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.001 – 12.306.0402.2012 – 3.3.90.30.00.00.115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 008/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 10 dias do mês de abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 4.609,70 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 04 de dezembro de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EC91710F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 27 DE 2017

"Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS"

O Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS, composta pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro funcional deste Poder Legislativo:

Presidente:
ANA CRISTINA DA SILVA GREGORIO

Membros:
EVERTON SANTOS DE LIMA
PAULO HENRIQUE ESPÍNDOLA

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
IV- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:
I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Art..4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2017.

VALMOR FLORES PINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:216CBF31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 208/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora DEBORA REGINA DO AMARAL MORIKAWA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:1C352599

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 209/2017

Cria Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento nº 188/2017 de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Carlos Klein, Fabiano Domingos dos Santos, Simon Rogério Alves Freitas da Silva, Márcio André Scarlassara e Lourdes Elerbrock, protocolado sob o nº 3479, em 28/11/2017, às 7 horas e 53 minutos, aprovado em Plenário na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro do corrente ano, preenche as formalidades legais;
III – Considerando-se que na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia cinco de dezembro do corrente ano, ficou estabelecida a composição da Comissão Especial de Inquérito a qual se refere esta Portaria.
RESOLVE:
I- Designar o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – PT, e nomear "ad hoc" o Vereador Claudio Cézar Paulino da Silva - PMDB e a Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella - PR, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não ser transformada em acusação, no prazo de trinta dias, a contar desta data.
II- Designar o servidor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para fins de prestar apoio administrativo.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:780A6881

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº 009/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Indiciada: **Rosane da Costa**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **ROSANE DA COSTA,** brasileira, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 29607247-3 – SSP/MS e do CPF nº 194.403.448-06, filha de Antonio Luiz da Costa e Maria do Carmo Costa, residente na Rua Vergílio Foletto n° 62, chácara Recreio dos Bandeirantes, atualmente em lugar incerto e não sabido, a qual fica devidamente **CITADA** do **INDICIAMENTO** de fls.115/116, a seguir descrito: A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 864/2014, do Prefeito do Município de Naviraí-MS, tendo ultimado a coleta de provas com a audiência de inquirição de testemunhas, interrogatório da acusada, e mediante os documentos acostados aos autos, com a garantia a ampla defesa e ao contraditório, decide, para o fim previsto no art. 142, da Lei Complementar nº 042/2003, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas, enquadrar a infração disciplinar e **INDICIAR** a servidora **Rosane da Costa,** brasileira, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 29607247-3 – SSP/MS e do CPF nº 194.403.448-06, filha de Antonio Luiz da Costa e Maria do Carmo Costa, residente na Rua Vergílio Foletto n° 62, chácara Recreio dos Bandeirantes, contra quem foi observado que: De acordo com o oficio n°209/2014 da Câmara Municipal de Naviraí, foi solicitada a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Indiciada, por ter classificado em rede social (facebook) o Poder Legislativo do município de Naviraí como bandidos, e fazendo ameaça contra os mesmos. De acordo com as provas produzidas nos autos, restou comprovado que a Indiciada fez comentários em rede social, relacionados à Câmara Municipal. A Comissão entende que os elementos colhidos no curso de processo citado, tais como os abaixo relacionados, compõem provas suficientes para respaldar o indiciamento do servidor acusado: 1) Ofício de fls. 05. 2)Documentos de fls. 06/08. 3) Depoimento de fls.80/81. 4) Interrogatório de fls. 82/83. Os motivos apresentados pela Indiciada, em suas declarações, alegando não sabia da proporção da postagem, e quando disse "aqueles bandidos" referia-se às pessoas pretendiam prejudicar Renata e que em momento algum sabia que essas pessoas seriam os vereadores, não a isenta de suas responsabilidades, diante dos elementos acima citados.É entendimento da Comissão de que, nesse caso específico, houve a violação, 112, incisos I, IV e XI, da Lei Complementar nº 042/2003, pois não obedeceu ao principio da moralidade, não leal à instituição pública que no caso é o Poder Legislativo e nem teve conduta compatível com a moralidade administrativa. Tendo sido, assim, colhidos os dados suficientes para que a Comissão se convencesse dos fatos em apuração, acham-se os autos em condições de vistas à Indiciada, que deverá ser citada para apresentar defesa escrita, na forma do art. 155, da Lei Complementar nº 042/2003. Naviraí-MS, 08 de maio de 2017. (a) Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Presidente da Comissão, Carina Lopes Meurer e Graciele Costa de Souza, Membros da Comissão. Fica ainda, **INTIMADA** de que o prazo para oferecimento de defesa é de 15(quinze) dias, que fluirá após a data da publicação deste edital.

Navirai-MS, 05 de dezembro de 2017

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B594CEDF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 01 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8DED7CA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 29 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016**, para apurar denúncia de que, o servidor **Luiz Roberto da Silva,** no exercício de suas funções promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no Município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, **com efeito a partir de 01 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de novembro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:37F18C76

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento datado de 29 de novembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 01 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de novembro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A2A8EC54

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ – GEMA, atendendo às disposições contidas na Lei 9.985, de 18 de Julho de 2000 e no Decreto Nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002, **convoca** os interessados a participarem do **Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Naviraí – PNMN** - Biênio 2018 - 2020, para a definição de seus representantes, conforme segue:
a) 01 (um) representante de organização não governamental que tenha por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque Natural Municipal de Naviraí;
b) 01 (um) representante de Universidade Pública, com atuação em conservação da natureza e que desenvolva atividades na região do Parque Natural Municipal de Naviraí;
c) 01 (um) representante de Universidade Privada, com atuação em conservação da natureza e que desenvolva atividades na região do Parque Natural Municipal de Naviraí;
d) 01 (um) representante de moradores do entorno do Parque Natural Municipal de Naviraí;
e) 01 (um) representante do setor privado atuante na região do Parque Natural Municipal de Naviraí.

Data: **20 de dezembro de 2017**
Hora: **08h00min**
Local: **Gerência Municipal de Meio Ambiente, Rua Bandeirantes, nº 501, Centro, Naviraí/MS.**

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente de Naviraí/MS.

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:8C90241A

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 53/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA CANDIDA DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **02/06/2015** e término **02/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **CRISTINA CANDIDA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:2D8DBA52

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2015

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 52/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:BBDB6F2A

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 51/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **CÉLIA AMORIM BEZERRA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **CÉLIA AMORIM BEZERRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:987437AA

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 49/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINA CARVALHO DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **EDINA CARVALHO DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:6E46BE4A

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 47/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **VERONILDA CORREIA DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **VERONILDA CORREIA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:3E387F5F

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 055/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 45/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **RAQUEL PEREIRA DA SILVA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 03/07/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **RAQUEL PEREIRA DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:8B730E23

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 44/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **LIDIANE CRISTINA AVANCI DE OLIVEIRA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Laboratório** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 02/08/2017.**
Data da Assinatura: 02/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **LIDIANE CRISTINA AVANCI DE OLIVEIRA.** Contratado(a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:65AE3C8A

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2017

CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 42/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **NEIDE MEDEIROS DA PAIXÃO.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.

Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **NEIDE MEDEIROS DA PAIXÃO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:38F8EAB1

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2015
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 40/2015
Partes: Município de Naviraí – MS e **MADALENA BIGOLI DE FARIA.**
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/06/2015** e término **01/06/2016. Fica prorrogado para 31/07/2017.**
Data da Assinatura: 05/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **MADALENA BIGOLI DE FARIA.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:7D69A9D1

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 042/2017-NAVIRAÍPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do Senhor José Antônio da Silva, em favor de DEVANETE DE JESUS DOS SANTOS cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria por Invalidez do senhor **José Antonio da Silva**, concedido através da Portaria 035/2016/NAVIRAIPREV de 31 de agosto de 2017, em razão do seu óbito ocorrido em 24 de novembro de 2017, conforme certidão expedida pelo cartório 2º. Ofício de Naviraí/MS, com efeito, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de 2017, em favor de sua esposa Sra. **Devanete de Jesus dos Santos**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:47E839A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 523/2017

Contrato: 523/2017 – **Processo:** 426/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 149/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KODAMA & KAMITANI – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA VENCEDORA: KODAMA & KAMITANI – ME.
Prazo de Vigência: 20/11/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO – GERÊNCIA DE OBRAS - GERÊNCIA DESENV. ECONÔMICO - GERÊNCIA ESPORTES E LAZER - FUNDAÇÃO DE CULTURA - FUNDO MUN.DE SAÚDE e FUNDO MUNC. DE ASS SOCIAL–FMAS, **DOTAÇÕES:**
01.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 127),
01.04.04.122.0401.2.080– 33.90.30 - (R 411),
01.08.04.122.0508.2.080-33.90.30 (R 1174),
01.12.27.812.0518.2.080-33.90.30 (R 1489),
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2979),
11.01.08.244.0505.2.038 -33.90.3 (R 4338) E
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3428).
Assinam: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI *Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 004/17, FERNANDO TADASHI KAMITANI Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas conf. Decreto nº. 056/17, EDUARDO MENDES PINTO Ger. de Esportes e Lazer e Ord. De Despesas, Em substituição conf. Portaria nº. 743/17, MILENA CRISTINA FEUSER, Assessora de Gabinete e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/17, ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 005/17, CAROLINE TOURO BELUQUE EGER Superintendente da Fundação Cultural, conf. Decreto nº. 035/17 e* EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:ADDA7A43

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017

PROCESSO Nº. 396/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME**, com os itens 001 e 002 e **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com os itens: 003 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **105/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EFB0AC42

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 151/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 438/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 151/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Empresas Vencedoras: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, Item: 002, Valor: R$ 6.787,56 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - KAZUKO TANAKA – EPP, CNPJ: 00.818.504/0001-13, Itens: 005 e 006
Valor: R$ 569,94 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73, Itens: 001 e 003, Valor: R$ 2.814,84 (dois mil oitocentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Total da Despesa: R$ 9.870,06 (nove mil oitocentos e setenta reais e seis centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:32AD8123

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 32213/2017

PROCESSO: 438/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 151/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Empresa Vencedora: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Item: 002
Valor: R$ 6.787,56 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 05/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B16D3C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 32214/2017

PROCESSO: 438/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 151/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Empresa Vencedora: KAZUKO TANAKA - EPP
CNPJ: 00.818.504/0001-13
Itens: 005 e 006
Valor: R$ 569,94 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 05/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1E80C8A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 32216/2017

PROCESSO: 438/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 151/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Empresa Vencedora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Itens: 001 e 003
Valor: R$ 2.814,84 (dois mil oitocentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 05/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2C723945

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2017

PROCESSO Nº. 413/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE PINTURA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KTDA - EPP**, com o item 004, totalizando o valor de R$ 22.840,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais), **PIRATINI LTDA - EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 2.215,20 (dois mil duzentos e quinze reais e vinte centavos) e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens 002, 003 e 005, totalizando o valor de R$ 31.247,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e sete reais).

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **413/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **177/2017**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 311/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **413/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **177/2017**

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 005/2017,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 063/2017,

Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 003/2017 e

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 004/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B95D6F14

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 111/2017, gerado através do PROCESSO nº. 413/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 177/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE PINTURA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KTDA - EPP** CNPJ 06.977.215/0001-43, **PIRATINI LTDA - EPP** CNPJ 24.653.180/0001-79 e **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP** CNPJ 10.345.725/0001-75. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0EE23994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2017

PROCESSO Nº. 416/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PANETONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **MERCADO AVENIDA LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 4.823,00 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais).

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **416/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **180/2017**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 311/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **416/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **180/2017**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 004/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6720D7CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato nº 529/2017, gerado através do PROCESSO nº. 416/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 180/2017. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE PANETONES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: MERCADO AVENIDA LTDA** CNPJ 06.974.546/0001-20. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:7B75B374

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 150/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 427/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 150/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: POLIANA ROCHA E SILVA - ME
CNPJ: 27.284.714/0001-25
Item: 001.
Valor: R$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3985).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE6ED217

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3246/2017

PROCESSO: 427/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 150/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Empresa Vencedora: POLIANA ROCHA E SILVA - ME
CNPJ: 27.284.714/0001-25
Item: 001.
Valor: R$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3985).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 04/12/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:80BB601D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **AQUILLES DE OLIVEIRA E NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agropecuária lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de Novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:282132DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1315, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **FERNANDO AUGUSTO BRAGANHOLO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Dívida Ativa, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta deta.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6BEA1CAB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1316, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **FERNANDO AUGUSTO BRAGANHOLO** portador do RG nº 54774040– SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 439.087.758-50, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Treinamento/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:409D734B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1317, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CAMILA MAIA DA CRUZ** portadora do RG nº 2.042.190– SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 057.464.461-06, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão De Dívida Ativa/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68652B26

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor TULIO NELES BRINCK BOTELHO, portador do RG nº 883052-SSP/MG e inscrito no CPF Nº CPF nº 362.118.426-00, para responder pela função de fiscal do contrato nº 232/2017, na adesão à ARP **N. 02/2016/UASG 160141 CO3ºGPT** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico 002/2016, cujo órgão gerenciador é COMISSÃO DE OBRAS DO 3o GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3º GPT E, conforme as especificações técnicas constante da planilha- ANEXO I, para atender aos imóveis municipais.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:45B03B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **18 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a ***aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)*** para o desenvolvimento do programa de recapeamento de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de dezembro de 2017.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeira(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BCB278AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a retificação do Edital de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames de ressonância magnética e densitometria óssea, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 9 (nove) meses, alterando o item 2.1 e subitem 2.2.1 e Cláusula Primeira do Anexo V, passando a constar:

2.1. O presente EDITAL tem por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames de ressonância magnética e densitometria óssea, através de preço da tabela anexa, para a contratação da prestação de serviços de exames ressonância magnética e densitometria óssea, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 9 (nove) meses., conforme consta no presente EDITAL e seus ANEXOS.

2.2.1.Serviços a serem prestados, em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Procedimento	Quant.	Valor	Valor total
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	180	R$ 520,00	R$ 93.600,00
2	DENSITOMETRIA ÓSSEA	180	R$ 110,00	R$19.800,00
VALOR TOTAL				R$ 113.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de exames de ressonância magnética e densitometria óssea, através de preço da tabela constante no edital, ao Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 04 de dezembro de 2017.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C1541F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 112/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***filtro e óleo lubrificante*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.472.747/0001-54, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, com proposta no valor total de R$13.148,00 (treze mil cento e quarenta e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:771FCF1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do PROCESSO Nº 358/2017, PREGÃO Nº 111/2017, o qual objetiva a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de *materiais e equipamentos diversos (balde, garrafa térmica, geladeira, liquidificador, lixeira, etc...)*, visando atender as necessidades das Escolas e Centro de Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 358/2017**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D82B1357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 97/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***caixas térmicas*** para transporte de alimentos perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.364.620/0001-29, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A22C49B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2017

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes a Campanha Diga não a violência contra o idoso, Aquisição do ar condicionado p/BF, aquisição de uma televisão para casa de acolhimento, aquisição de um veiculo, com recurso do FEAS, inscrição da APAE no conselho, informes gerais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Ordinária no dia 29 de Novembro de 2017 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Deliberado e aprovado **a Campanha Diga não a violência contra o idoso, Aquisição do ar condicionado p/BF, aquisição de uma televisão para casa de acolhimento, aquisição de um veiculo, com recurso do FEAS, inscrição da APAE no conselho, informes gerais.**

Pedro Gomes-MS 05 de Dezembro de 2017.

DOGLAS GOMES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:F3CE075A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

GABINETE DO PREFEITO DE ROCHEDO
PORTARIA N° 394/2017

Rochedo – MS, 28 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais moveis e imóveis do Município de Rochedo-MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Rochedo - MS, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: VALDECI NOGUEIRA
MEMBROS: FABRÍCIO DA SILVA
RICARDO SANDIM FERREIRA

Art. 2º - Os membros da **Comissão de Reavaliação de Bens Patrimoniais Moveis do Município de Rochedo – MS**, devem elaborar o Inventário Físico dos bens patrimoniais úteis e inservíveis, podendo avaliá-los e reavaliá-los e ajustar seus valores.

Art. 3º - A Comissão, quando houver necessidade administrativa ou por solicitação, acompanhará e fiscalizará o recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa, alienação, doação e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pelo Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, bem como à incorporação dos mesmos quando provenientes de doação.

Art. 4º - A Comissão pode solicitar aos responsáveis pela Secretaria, Departamentos e Setores explicações e justificativas por avarias, sinistros, desaparecimento e maus tratos dos bens patrimoniais.

Art. 5º - Quando constatar a falta de algum bem a Comissão pode solicitar abertura de processo administrativo ou tomada de conta especial.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:41BDB874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Portaria n. 054/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR o servidor **FELIPE LADEIA,** portador do CPF n. 361.603.518-00, Matrícula n. 202, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **ALEXANDRO BARBOZA PEREIRA**, portador do CPF n. 010.107.441-78, Matrícula n. 226, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 007/2017, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **GDM SILVA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ n. 10.954.682/0001-25 para assistência técnica, manutenção preventiva e substituição de peças e toner da impressora kyocera da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de novembro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:AAF6ECBC

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2017 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela **Lei Federal n. 10.520/2002**, **Decreto 3.555/2000**, **Lei Complementar n. 123/2006**, **Lei Complementar 176/2017** e subsidiariamente pela **Lei Federal n. 8.666/93** e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: MESA DE SOM, COMPUTADOR, MICROFONES SEM E COM FIO, PEDESTAIS PARA MICROFONES, CAIXAS DE SOM, APARELHOS DE CD E/OU OUTROS, OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO (NA SEDE DA CÂMARA, NO PERÍMETRO URBANO E FORA DO PERÍMETRO URBANO)
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **18 de dezembro de 2017 (segunda-feira)** Horário: **09 horas**
Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste - MS.**
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul, ou pelo e-mail licitacao@camarasgo.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste-MS, 05 de dezembro de 2017.

VANDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:16F867F6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 021/2017/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 021/2017/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Dezembro de 2017.

Portaria nº. 021/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 05/12/2017.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2017, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Pregão Presencial nº 21/2017 Contrato nº 029/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:51850AA7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/2017
Contrato administrativo nº 102/2013
Processo administrativo nº 016/2013
Processo licitatório nº 032/2013
Tomada de Preços nº 001/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ramal Propaganda Ltda.
Objeto: renovação do contrato administrativo celebrado para um novo período de 8 (oito) meses contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 31/11/2017.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

020101	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do aditivo: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Prazo de vigência: 8 (oito) meses a contar da data de assinatura do termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Renato Silva Garcia.
Data da assinatura do contrato: 21 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:7F40F43E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 296/2017
Processo Administrativo nº 050098/2017
Dispensa Licitatória nº 050/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Projecalc Empreendimentos Eirelli-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação da empresa para execução de projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) na Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto,em conformidade com os anexos dispensa nº 050/2017/2017 e proposta apresentada no respectivo certame de dispensa.
Fundamentação legal: Art. 24, I da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de ensino Fundamental – Escolas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **5.198,32** (cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) .
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Dayane Ferreira de Souza.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:EB727E6D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 297/2017
Processo Administrativo nº 050098/2017
Dispensa Licitatória nº 050/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Esaki Engenharia Ltda ME
Objeto: Contratação da empresa para execução de Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) na Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto,em conformidade com os anexos da dispensa nº 050/2017/2017 e proposta apresentada no respectivo certame de dispensa.
Fundamentação legal: Art. 24, I da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de ensino Fundamental – Escolas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Alex Heijiro Esaki.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:02AFB2B1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 298/2017
Processo Administrativo nº 050098/2017
Dispensa Licitatória nº 050/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: BCP Ambiental Ltda
Objeto: Contratação da empresa para execução de Projeto de Lógica para prevenção de incêndios na Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto,em conformidade com os anexos da dispensa nº 050/2017/2017 e proposta apresentada no respectivo certame de dispensa.
Fundamentação legal: Art. 24, I da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de ensino Fundamental – Escolas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 2.305,60 (dois mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos).**
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Wilter Nunes Barbosa.
Data da assinatura: 09 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:069F5F69

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 047928/2017
Ata de Registro de Preços nº 010/2017
Processo Licitatório n.º 161/2017
Pregão Presencial nº. 116/2017
Interessada: Cirumed Comércio Ltda

Trata de pedido interposto pela empresa **Cirumed Comércio Ltda** para troca da marca do produto descrito no item 13 – Protetor Labial FPS 30, incolor, bastão, passando da marca Adcos para Avon.

O pleito foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e a fiscal do contrato apresentou parecer favorável a alteração do produto, justificando que o produto de nova marca atende as características e especificações da licitação e possui mesma qualidade do produto registrado.

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca do Item 13, de forma que passe a constar Protetor Labial FPS 30, incolor, bastão, marca Avon.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de dezembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:969CE13D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo nº 003/2017
Contrato Administrativo nº 188/2017
Dispensa de Licitação nº 25/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste - COOPERASGO
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato original, referente à prestação de serviços de triagem de resíduos recicláveis e reutilizáveis, por um novo período de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para o seu término.
Fundamento Legal: art. 57, *caput*, e §1º, inciso IV, e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Sebastião Pires Siqueira.
Data da assinatura do contrato: 13 novembro de 2017.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:AF107076

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº 042482/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **registro de preços** para os seguinte item:
Item 380 – Oxcarbezepina 300 mg, pelo valor unitário de R$ 0,583.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou/ Dirceu da Silva Leite.
Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:017A8ECA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº 042482/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Classmed- Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Fica cancelado o preço registrado para os itens: ***Item 76*** - *Cloridrato De Lidocaina 2%-Geleia-Bisnaga 30g;* ***Item 86*** - *Cloridrato De Tramadol 50mg/Ml-Ampola 2ml;* ***Item 348*** - *Bromoprida Sol Oral Gotas 4mg/Ml Frasco 20 Ml***,** da Ata de Registro de Preços nº 003/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou /Joel Eudis de Oliveira Junior.
Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:1FEC6B6D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº 042482/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Ficam cancelados os preços registrados para os itens: **Item nº 212** Benzoilmetronidazol 40 mg/ml suspensão oral; **Item nº 207** Amoxicilina + Clavulanato suspensão e **Item 218** Carbamazepina 20mg/ml**,** da Ata de Registro de Preços nº 003/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dulcinéia Aparecida Munhóz Val/Eduardo Moreira Correa.
Data da assinatura: 20 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:94ABF562

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato administrativo nº 265/2017
Processo Administrativo n° 048647/2017
Pregão Presencial nº 114/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratado: CRN Multi Peças Ltda ME
Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2017.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, caput e §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério/Cacildo Ramos Nogueira.
Data da assinatura: 24 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:04F3245E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção.

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 018/2017
Processo Administrativo: nº 041395/2017
Dispensa nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: LBM Engenharia Eirelli ME.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2017,** pelo período de 90 (noventa) dias, passando a viger até a data de 03 de junho de 2017.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Lázaro Barbosa Machado
Data da assinatura: 03 de março 2017.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:5E008675

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 006/2017
Processo Administrativo nº 042514/2017
Processo Licitatório nº 100/2017
Pregão Presencial nº 074/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratado: Associação dos Árbitros de São Gabriel do Oeste
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do Item 10- Futsal Adulto do Contrato 006/2017 passando de 200 jogos para 240 jogos.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea c" do contrato ora aditivado.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Dilomar Antônio Pasqualotto
Data da assinatura: 24 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:D09E3EBF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 317/2017
Processo Administrativo nº 051818/2017
Processo Licitatório nº 205/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 136/2017, tendo a **Contratada** vencido os Itens 11, 25, 61 e 62.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.321,60 (seis mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adair Luis da Rosa.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:D9611464

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 319/2017
Processo Administrativo nº 051818/2017
Processo Licitatório nº 205/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ágil Produtos Para Saúde Eireli - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 136/2017, tendo a **Contratada** vencido os Itens 6, 7, 42, 60 e 67
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Eder Salcedo Correa.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:6951B91C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 320/2017
Processo Administrativo nº 051818/2017
Processo Licitatório nº 205/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 136/2017, tendo a **Contratada** vencido os Itens 31, 35, 43, 54 e 69.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 30.901,52 (trinta mil novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ José Gleidison da Silva Nogueira.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:70525365

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 318/2017
Processo Administrativo nº 051818/2017
Processo Licitatório nº 205/2017
Pregão Presencial nº 136/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 136/2017, tendo a **Contratada** vencido os Itens 4, 5, 8, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 36, 45, 46, 48, 50, 52, 57, 58, 63, 70 e 72.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 42.755,24 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Claudio Lemos.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:6B21A3DB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2261
Processo Administrativo nº 43731/2017
Ata de Registro de Preços nº 06/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: Aquisição de pneus para ônibus do transporte escolar – Convênio nº 27354/2017.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.36	Material de consumo
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Ensino Fundamental

Valor: R$ 25.660,00 (vinte cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Ordenador de Despesas

Data: 16/11/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:6AE0BF28

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2269
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 18/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP

Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL- FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental

Valor: R$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete reais)

Ordenador de Despesas:
KALICIA DE BRITO FRANÇA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 21/11/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2EF48A6A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2270
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL- FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).

Ordenador de Despesas:
KALICIA DE BRITO FRANÇA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data: 21/11/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1B8871D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 152/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 152/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 19 de dezembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site
saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de dezembro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ABB020D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 021/2017

São Gabriel do Oeste, 04 /12/ 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Maria Lúcia Marques** para atuar como Fiscal no Contrato nº 119/2017, originado do Pregão Presencial nº 037/2017 – Favorecido: **BERNARDI EIRELI ME**
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de Dezembro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7C97EB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 022/2017

São Gabriel do Oeste, 04 /12/ 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Maria Lúcia Marques** para atuar como Fiscal no Contrato nº 125/2017, originado do Pregão Presencial nº 037/2017 – Favorecido: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de Dezembro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F84E386E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 023/2017

São Gabriel do Oeste, 04 /12/ 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado à servidora **Josiane Domingos Rodrigues** para atuar como Fiscal no Contrato nº 129/2017, originado do Pregão Presencial nº 037/2017 – Favorecido: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME**
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de Dezembro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A616918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 024/2017

São Gabriel do Oeste, 04 /12/ 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor **Alexandre Willian Rebeschini Zoboli,** para atuar como Fiscal no Contrato nº 018/2017, originado da Dispensa nº 008/2017 – Favorecido: **LBM ENGENHARIA EIRELI ME**

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de Dezembro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F98E9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PERÍODO RECURSAL

Declaro para os devidos fins o cumprimento do período recursal de 05 (cinco) dias, após o resultado preliminar do Chamamento Público n. 005/2017 de acordo com a Lei n. 13.019 /2014 e encaminho para publicação do resultado final e convocação para apresentação da documentação necessária.

São Gabriel do Oeste, 05 de dezembro de 2017

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:FE2626A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2017- SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Kalicia de Brito França, no uso das atribuições que lhe conferem o início I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste/MS,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Chamamento Público n. 005/2017 de acordo com a Lei n. 13.019/2014 e convoca a OSC para apresentação da documentação necessária conforme edital, para a formalização do **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

São Gabriel do Oeste, 05 de dezembro de 2017

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:4C9333B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEC N. 005/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com fundamento nos itens 8.2 e 8.3 do Edital de Chamamento Público SEMEC n. 005 /2017, expede a presente Chamada para:
1. Divulgar RESULTADO FINAL, da Proposta aprovada, com a classificação da Organização da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8.1 do Edital de Chamamento Público SEMEC n. 005/2017.
2. Convocar para apresentarem o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site

www.saogabriel.ms.gov.br, no link Edital de Chamamento Público, e demais documentos. O envelope deverá ser encaminhado via ofício e protocolado no período de 08 a 26 de dezembro de 2017 na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, das 07h as 11h e das 13h as 17 horas.

ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN

ANA PAULA DALCIN

MARILZA GRICHOWSKI PITCHENIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

ANEXO

ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	9,5

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F2DC507F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 345/2017 DE 01 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Daiana Placida de Souza portador da cédula de identidade RG nº 62.063.477-7 SSP/SP e do CPF nº 038.140.941-40 para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF Urbano/Rural, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 076/2017 de 06 de Novembro de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:896C4060

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 346/2017 DE 04 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Motorista, em razão da sua Aposentadoria por Invalidez, do servidor Aparecido Ferreira Sales, ocorrido em 30/05/2017 pela Previdência Social INSS.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 04 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:738DD3F2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 347/2017 DE 05 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença- prêmio ao servidor do quadro efetivo e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Conceder licença – prêmio de 03(três) meses, ao servidor do quadro efetivo, abaixo descrito.

NOME	CARGO	PERIDO DE GOZO
Jorge Aristides Guimarães	Agente de Vigilância Sanitária	06/12/2017 à 05/03/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Legais em 06/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 05 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:8892955A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2017
Processo nº 0102/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 03 (três) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.30.00-131020
Valor: R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)
Vigência: 24/11/2017 à 23/02/2018
Data da Assinatura: 24/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1D345152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 904/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar GIORDANI CENTURION TORRES, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos Cinco dias do mês de dezembro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:908354EA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 905/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar SIMONI DA GAMA REIS, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos Cinco dias do mês de dezembro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:6D191BCB

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 906/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar MILENA FERREIRA DE LEON, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Aos Cinco dias do mês de dezembro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:FA580E10

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 52/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 30/2016, de 08 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Srª.Heliane Bocker dos Santos, passando os artigos 1º e 2º para as seguintes redações:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para a Srª. **Heliane Bocker dos Santos,** cargo de Professora de Educação Básica – PEB2 – Classe NII - B do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/08/2016, com fundamento no Art. 40, § 1º,inciso I 1ª parte da Constituição Federal, redação dada pe Emenda Constitucional 41/02, art. 1º da lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 39, § 1º, inciso i,1ª parte da lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - O valor dos proventos será proporcional ao tempo em que contribuiu e será revisto, conforme os critérios estabelecidos no art. 40, § 8º da Constituição federal.

Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:1BABDCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/2017, fica convocado o representante da empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 05 de Dezembro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D8689D5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Pintura e manutenção do Ginásio Poliesportivo Dione Grison Dutra, situado na rua das Aroeiras, 820, Bairro Vale do Corrente, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer do Município de Sonora - MS, consoante deste edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
GOIAS MAT. E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 56.515,08 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Quinze Reais e Oito Centavos)**, referente aos itens: 01 a 34.

Sonora – MS, 05 de Dezembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F5FE480A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE PREGÃO Nº 116/2017.

O Setor de licitações da prefeitura Municipal de Sonora – MS, torna público a exclusão dos itens "3.62 e "3.63" do edital Pregão nº 116/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos de Enfermagem para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Sonora – MS 05 de Dezembro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:722EE1C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 029/2017.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 Especializada em Consultoria Ambiental para Elaboração de Serviços, conforme especificações, detalhamentos e diretrizes contidas no anexo II deste Edital.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
VENCEDOR: VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL- ME.
VALOR MESAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu - MS, 01 de dezembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E30C0554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
PORTARIA Nº 015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

"Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Terenos"

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração que no ano de 2015 foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Terenos, composta:

Presidente:
GUSTAVO MIRANDA LAURENCIO

Membros:
ALESSANDRA LÚCIA DA SILVA
ANDREIA NOGUEIRA OLIVEIRA

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal;
II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:
I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.
Art..4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Terenos-MS, 04 de Dezembro de 2017.

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
Presidente da Câmara Municipal de Terenos - MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD210F73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO -CONTRATO Nº. 09/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: Termo de Encerramento do Contrato nº. 09/2017, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Pedro Paulo Leite Rillo

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C1640D33

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO -CONTRATO Nº. 11/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

OBJETO: Termo de Encerramento do Contrato nº. 11/2017, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Lucelene Barbosa Nunes Assis

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8E0739AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO -CONTRATO Nº. 13/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP

OBJETO: Termo de Encerramento do Contrato nº. 13/2017, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Pedro Paulo Leite Rillo

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D13D07B0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 -PROCESSO N. 145/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro (em substituição), torna público aos interessados e ao licitante participante que dará continuidade à licitação do PREGÃO PRESENCIAL 22/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e de serviços para a manutenção corretiva dos veículos que compõem à frota da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo II.

MOTIVO: Referente ao recebimento de documentação de regularidade fiscal tardia LC 123/2006

DATA: 6/12/2017.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

Três Lagoas – MS, 05 de Dezembro de 2017.

ARIEL DIAS GARCIA
Pregoeiro em Substituição

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B994D06C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"NOMEIA OS COMPONENTES PARA A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DOCENTES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS LAGOAS/MS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A composição da Comissão de Processo de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

· Adenaldo Rodrigues Nunes – Sec. Municipal de Administração;
· Angélica Cristina Azambuja – Sec. Municipal de Educação e Cultura;
· Débora Maria P. da Silva Balieiro – Sec. Municipal de Educação e Cultura;
· Gilmar Araújo Tabone – Sec. Municipal de Administração;

· Isabel de Lourdes L. Souza Borges – Sec. Municipal de Educação e Cultura
· Luciana Rueda Soares - SINTED;
· Márcia Cristina Trannin Bernardo – Sec. Municipal de Administração;
· Neuraci Vasconcelos Reginaldo – Sec. Municipal de Educação e Cultura;
· Neuza Inácio da Silva – Sec. Municipal de Educação e Cultura;
· Selma Ferreira da Silva – Sec. Municipal de Educação e Cultura;
· Sueli Regina de S. Militão Pereira – SINTED;
· Vitor Garcia Vida Oliveira Vilela – Assessoria Jurídica

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto nº 265/2017.

Dispõe sobre o exercício de suplência da função de professor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Art. 1 – A atribuição de aulas em regime de suplência e convocação visa o preenchimento de vagas na lotação da Rede Municipal de Ensino respeitando o arts. 16 e 18 da Lei 2.425/2010, art. 100 da lei 1.609/2000, sendo autorizadas nos seguintes casos:
I – Aumento de salas de aula e abertura de novas turmas;
II – Afastamento do titular para exercer cargos em comissão e confiança, de conformidade com o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;
III – A cessão para a Administração Municipal está condicionada ao afastamento do titular sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
IV – Licenças e outros afastamentos previstos em Lei.
Art. 2 – A atribuição de aulas no regime de suplência obedecerá ao seguinte critério:
I – professor efetivo ou estável na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas - MS;
II – professor convocado.
§ 1º - É considerado professor o candidato habilitado em: Magistério ou Normal Médio, Pedagogia ou disciplinas específicas (Artes, Letras – Inglês/Português, Português/Português, Português/Espanhol, Português/Literatura, Matemática, Ciências, História, Geografia e Educação Física).
§ 2º - A atribuição de aulas para o professor efetivo ou estável dar-se-á, na modalidade de convocação, desde que a carga horária não ultrapasse a 40 horas - aulas semanais com fulcro no Art. 18 da Lei nº 2425/10 e Art. 98 da Lei nº 1609/00.
Art. 3 – O candidato, **no ato da inscrição**, para o exercício docente em caráter suplementar deverá:
I – Efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição online que possuirá ás seguintes informações:
a)- Nome do Candidato;
b)- Número do RG, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, CNH, Reservista e Titulo Eleitoral;
c)- Disciplina pretendida;
d)- Endereço completo e telefone para contato.
II - a contagem do Tempo de Serviço será preenchida pelo candidato em conformidade com item 6.1 do Edital do Processo de Seleção/2017;
III – a ficha avaliativa do corpo docente será preenchida diretamente no sistema de inscrição online pela Direção e Especialistas em Educação da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, na presença do representante sindical, professor (a) avaliado (a) e sendo impressa e constando os seguintes critérios:
a)- Critérios Objetivos;
b)- Critérios Desempenho;
c)- Critérios Pedagógicos.
Art. 4 – Todos os candidatos deverão apresentar, **no ato da convocação** para o exercício docente em regime de suplência a seguinte documentação:
I – comprovação da habilitação, em conformidade com a legislação vigente e poderá ser apresentada por meio de certificado ou declaração;
II – cópias da documentação pessoal (RG, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, CNH, Reservista, Titulo Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, 01 (uma) foto 3X4);
III – cópia do comprovante de residência;
IV – declaração de não acumulação de cargos públicos (será preenchido no local);
V – Certificados exigidos no edital 05/2017 item 3.3 § 1º, § 2º e § 3º;
VI - certificados **originais** e **cópias** dos documentos informados no ato da inscrição (habilitação e pessoal);
§1º – Os candidatos que trabalharam na Rede Municipal de Ensino (REME) que concluíram curso de Especialização em 2017 deverão entregar cópia do certificado e/ou declaração.
Art. 5 – Todos os candidatos deverão apresentar avaliação médica **no ato da convocação**.
Art. 6 – Não será atribuída convocação aos candidatos nos seguintes casos:
I – acumulação ilícita de cargos, observada a compatibilidade de horário, sendo permitida apenas:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.
II – aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III – candidato declarado inapto por avaliação médica;
IV – inaptidão pedagógica e administrativa, devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação, registrada em ATA e em conformidade com a ficha avaliativa preenchida pela direção e pela Especialista em Educação;
Parágrafo Único – O candidato colocado à disposição, nos últimos três anos, somente poderá ser lotado em outra Unidade Escolar.
Art. 7 – O ato de revogação de convocação dar-se-á:
I – a pedido;
II – por nomeação para cargo em comissão e/ou confiança;
III – por conveniência administrativa;
IV – retorno do professor detentor do cargo efetivo;
V – provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso;
VI – remoção de professor efetivo ou estável;
VII – abandono de cargo;
VIII – ineficiência de desempenho em regência de classe de acordo com o regimento escolar;
IX – fechamento de turmas;
Parágrafo Único – A atribuição de convocação sem observação da legislação pertinente implicará em apuração de responsabilidade.
Da Convocação
Art. 8 - Convocação é o cometimento das funções de Professor, em caráter temporário na forma da legislação vigente.
Art. 9 – Do ato da Convocação deverá constar:
I – A atividade, a área de estudo ou a disciplina (s);
II – Prazo da convocação.
Art. 10 – O candidato convocado fará jus, durante o período de convocação a:
I – Vencimento;
II – Gratificação natalina proporcional ao tempo da convocação;
III – Férias proporcionais ao tempo da convocação.
Art. 11 – O valor hora-aula do professor convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível correspondente à sua habilitação.
Art. 12 – A convocação só será permitida nos casos dos afastamentos legais e na existência de vaga pura, e está condicionada ao exercício da função docente em sala de aula.
Art. 13 – A convocação fica limitada a cada período letivo, não podendo ter início durante as férias, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas ou estudos suplementares.
Art. 14 – É vedada a designação do convocado, para o exercício de função gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o art. 26 da lei 2425/2010.
Art. 15 – A atribuição de aulas por meio de convocação será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
§ 1º - O processo da suplência será regulamentado por ato da Administração Pública Municipal.
§ 2º - É vedada a suplência de professor, por substituição ou convocação, Educação Infantil e disciplina de Língua Estrangeira

Moderna – Inglês classificados em concurso público, a serem chamados, com fulcro no parágrafo 2º, Art. 16 da Lei 2425/10 e Art. 100 da Lei nº 1609/00.

Art. 16 – Para as disciplinas de Educação Infantil e Língua Estrangeira Moderna – Inglês serão convocados os classificados em Concurso Público Municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação, com fulcro no Art. 100 da Lei nº 1609/00.

Art. 17 – Compete à Secretaria Municipal de Administração expedir atos de convocação.

Três Lagoas, 24 de novembro de 2017.

Edital nº 005/PMTL/SEMAD/2017.

A Administração Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

II – Que por tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população de Três Lagoas – MS, resolve;

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo de Seleção de Professores, para atender a demanda nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Seleção de que trata o presente edital tem por objetivo garantir o processo do ensino e da aprendizagem;

1.2 - O Processo de Seleção de professores é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Projetos Educacionais, de conformidade com o Decreto 265/2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas através do site www.treslagoas.ms.gov.br .

2.1.1 – O período de inscrição será de **30 de novembro a 08 de dezembro de 2017** e ficará disponível para alteração até dia **08 /12 /17.**

2.1.2 – No ato da inscrição os candidatos deverão preencher com exatidão a ficha de inscrição e, as informações serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.3 – Caberá a Direção da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas preencher a **ficha de avaliação dos docentes** no sistema de inscrição online, **no período de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2017;**

2.1.3.1 – A direção da Unidade Escolar não poderá avaliar funcionário administrativo ou estagiário para o processo seletivo;

2.1.4 – O candidato só poderá fazer inscrição para uma única disciplina ou modalidade de ensino.

Parágrafo Único – A inexatidão das informações implicará no cancelamento da inscrição.

3. PROVA DE TÍTULOS

3.1 – A prova de títulos será de caráter classificatório, e realizar-se-á de acordo com o seguinte procedimento:

3.1.1 – Os títulos serão pontuados conforme valores na tabela de pontuação abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso, consignando que para fim de **tempo de serviço não será aceito período concomitante**.

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitário	Máximo
01	**Formação Profissional:**		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de **Curso de Graduação.**	1,00	**1,00**
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização – lato sensu**, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2	**2**
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Mestrado.**	3	**3**
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de **Doutorado.**	4	**4**
02	**Tempo de Serviço:**	0,25	**4**
	- Cópia da Carteira de Trabalho atualizada e/ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado como professor em instituições públicas ou privadas na área de educação do **Município de Três Lagoas MS** e demais Municípios e Estados, expedido por órgão competente (item 6.1.4 e 6.1.5). Por semestre letivo.		
SUBTOTAL			

CURSOS PRESENCIAIS
(Cursos Presenciais de Entidades reconhecido pelo MEC)

Certificados de capacitação Validade – 2013 a 2017	**120 horas ou mais**	**81 horas a 119 horas**	**41 horas a 80 horas**	**16 horas a 40 horas**
Quantidade de Títulos	**Máximo de Certificados 04**	**Máximo de Certificados 03**	**Máximo de Certificados 04**	**Máximo de Certificados 04**
	(1 Cada)	(0,55 Cada)	(0,30 Cada)	(0,15 Cada)

CURSOS PRESENCIAIS E ONLINE RECONHECIDO PELO MEC
(Cursos Semi Presenciais e ONLINE reconhecido pelo MEC)

Certificados de capacitação Validade – 2013 a 2017	**120 horas ou mais**	**81 horas a 119 horas**	**41 horas a 80 horas**	**16 horas a 40 horas**
Quantidade de Títulos	**Máximo de Certificados 04**	**Máximo de Certificados 03**	**Máximo de Certificados 04**	**Máximo de Certificados 04**
	(0,30 Cada)	(0,15 Cada)	(0,10 Cada)	(0,05 Cada)

CURSOS ONLINE DE OUTRAS ENTIDADES

Certificados de capacitação Validade – 2013 a 2017	**120 horas ou mais**	**81 horas a 119 horas**	**41 horas a 80 horas**	**16 horas a 40 horas**
Quantidade de Títulos	**Máximo de Certificados 01**	**Máximo de Certificados 01**	**Máximo de Certificados 01**	**Máximo de Certificados 01**
	(0,30 Cada)	(0,15 Cada)	(0,10 Cada)	(0,05 Cada)

3.1.2 – Os cursos de capacitação na modalidade online com datas concomitantes serão aceitos apenas um certificado do período.

3.1.3 – A Tabela de Pontuação – Prova de Títulos será preenchida pelo Candidato que se comprometerá com a exatidão das informações contidas, sob pena de exclusão do Processo de Seleção.

3.2 – No processo seletivo 2017/2018 será considerada a quantidade de dias que o trabalhador em educação permaneceu afastado por motivo de saúde no ano 2017. As informações serão repassadas pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – **SESMT**, sendo descontados da pontuação final os dias de afastamento conforme tabela abaixo, salvo nos casos de licença maternidade, paternidade e as doenças graves previstas no artigo 151 da lei 8213/91 do RGPS que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e no §1º do artigo 49 da lei 2.808/14 do RPPS.

Desconto	**Quantidades de dias de Atestados Médicos**	**Faltas**
0,25	**1 a 5 dias**	**01**
0,50	**6 a 10 dias**	**02**
0,75	**11 a 13 dias**	**03**
1,00	**14 a 16 dias**	**04**
1,35	**17 a 20 dias**	**05**
2,00	**21 a 25 dias**	**06**
3,00	**25 a 35 dias**	**07**
4,00	**36 a 50 dias**	**08**
5,00	**50 dias acima**	**09**

3.3 – Os títulos e as documentações pessoais serão apresentados **no ato da convocação,** não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já existentes.

§ 1º - Para atribuição de aula no Ciclo de Alfabetização será necessário apresentação de Certificados do PNAIC, sob pena de desclassificação.

§ 2º - Para atribuição de aula na Educação Especial será necessário comprovação de certificados na área de atuação, sob pena de desclassificação.

§ 3º - O certificado do Profuncionário não será considerado na contagem de títulos.

§ 4º - Os cursos deverão obrigatoriamente ser na área educacional e apresentar conteúdo programático e carga horária do período de 2013 a 2017.

4. FICHA AVALIATIVA

4.1 – Avaliações de desempenho das funções docentes da (s) Unidade (s) Escolar (es) da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, devidamente preenchido pela Direção, na presença da Especialista em

Educação, do professor avaliado/candidato e do representante sindical concomitante;
4.2 – Caso o professor avaliado/candidato que atue em mais de uma Unidade Escolar, este será avaliado por ambas sendo feita uma média da pontuação obtida.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 - No caso de haver mais inscritos do que vagas, aplicar-se-ão os critérios de desempate de acordo com o item 8.
5.2 - São atribuições da Comissão do Processo de Seleção:
5.2.1 – Tornar pública a abertura de inscrições e o resultado do Processo de Seleção, por meio de Edital a ser fixado na SEMEC, nas Unidades Escolar, no SINTED e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal –
www.diariomunicipal.com.br/assomasul.
5.2.2 – Fixar o edital com o resultado final da seleção a partir do dia **15 de janeiro de 2018**;

6. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNIA

6.1 - A comprovação da experiência profissional far-se-á da seguinte forma:
6.2 – Para o tempo de serviço docente prestado na Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas, por meio de declaração da **Assessoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração de Três Lagoas.**
6.3 – Para o tempo de serviço docente público prestado na Rede Estadual de Ensino de Três Lagoas, por meio de declaração da **Direção das Unidades de Ensino** pertencentes à Secretaria de Estado de Educação;
6.4 – Para o tempo de serviço docente prestado na Rede Particular de Ensino de Três Lagoas, mediante apresentação da **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, com comprovação do nível de ensino que atuou como docente.
6.5 - Para o tempo de serviço docente prestado em Instituições Publicas ou privadas dos demais Municípios e Estados, por meio de **Declaração da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação** e/ou **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS,** com comprovação do nível de ensino que atuou como docente.

7. DAS VAGAS

7.1 - A carga horária destinada à função de professor será de 20 horas/aula semanais.
7.2 – Será realizada a convocação de professores habilitados e inscritos com limite de carga horária de até 40 horas/aula semanais.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – A classificação dos resultados deverá considerar os seguintes critérios:
8.1.2 – Maior tempo de exercício no magistério;
8.1.3 – Mais idoso.

9. DO RESULTADO FINAL, PRAZO PARA RECURSO E PROVA DE TITULOS

9.1 – As etapas deste edital acontecerão conforme cronograma abaixo:

Período de Inscrição	30 de novembro a 08 de dezembro de 2017
Publicação da Relação de Inscritos	12 de dezembro de 2017
Recurso de Inscrição	13 e 14 de dezembro de 2017
Relação Final de Inscritos	18 de dezembro de 2017
Convocação para Apresentação de Títulos	19 a 22 de dezembro de 2017
Publicação do Resultado	08 de janeiro de 2018
Recurso da Prova de Títulos	09 e 10 de janeiro de 2017
Classificação Final	15 de janeiro de 2018

9.1.1 O período de recurso da inscrição será de 13 **e** 14 de dezembro de 2017 das 7h às 11h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9.1.2 – O requerimento de recurso deverá ser dirigido à Comissão Central do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9.1.3 – O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o item 9.1 deste edital.
9.1.4 – Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1 - A divulgação dos resultados preliminares e oficial referentes a esse Processo Seletivo, até a homologação do seu resultado final, dar-se-á através de publicações de editais ou avisos no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), www.diariomunicipal.com.br/assomasul e fixado na sede da SEMEC e do SINTED, a partir do dia 12 de dezembro de 2017.
10.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referente ao Processo Seletivo.
10.3 – O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL),
www.diariomunicipal.com.br/assomasul e fixado na sede da SEMEC, SINTED em todas Unidades Escolares, com antecedência mínima de 15 dias úteis antes do início do ano letivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação do contido nesse Edital.
11.2 – As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
11.3 – O professor para atuar na Rede Municipal de Ensino no ano 2018, deverá obrigatoriamente ter participado do processo seletivo.
11.4 – O Processo Seletivo será dos seguintes níveis de ensino e das disciplinas:
- Ciclo de Alfabetização;
- Ensino Fundamental 4º e 5º ano;
- Arte;
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Educação Física;
- Ciências;
- Geografia;
- História

Parágrafo único – Os candidatos portadores do diploma com Licenciatura em Arte serão classificados preferencialmente, em relação aos habilitados em Pedagogia.
11.6 – O candidato que **não comparecer** no dia, local e hora designados para atribuição de aulas **terá sua inscrição cancelada** pela Comissão do Processo de Seleção.
11.7 – Do cancelamento da inscrição não cabe recurso.
11.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Três Lagoas, 24 de novembro de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1A245DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.520/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 392/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 392/2017, Boletim de Ocorrência registrado em 2230/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de dezembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D62D6622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3528/SEMAD/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 135/2017 – Pregão 124/2017"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do empenho:

3278, Processo 135/2017 Pregão 124/2017– Celebrado com a empresa G.S. Jorge Junior - ME Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos, equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como os que por ventura vierem a ser incorporados à frota desta Prefeitura Municipal em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidor Rogério Martins do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 978.903 SSP/MS, CPF 903.502.001-49, matrícula nº 22410, ocupante do cargo de Diretor de Controle de Frota, assim como, a servidora Fábia Muniz do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 001.250.925 SSP/MS, CPF nº: 959.534.851-15, matrícula nº 14501, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rogério Martins do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Fábia Muniz do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A52A28B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20542/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20542/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de embalagens de alumínio para marmita para ser utilizado pelos usuários dos serviços pela Unidade Acolhimento POP, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas – MS, CI 3466/2017 **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
Contratados: MARTINS & MELO EMBALAGENS LTDA - ME
VALOR: R$ 2.030,00(dois mil e trinta reais)
DATA: 05/12/2017
Dotação Orçamentária:
09.13.08.244.402.2.021 Secretaria Municipal de Assistência Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –181503-Ficha – 156.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:24AE3831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20534/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20534/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas – MS, CI 6571/2017 **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
Contratados: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.
VALOR: R$ 2.000,00(dois mil reais)
DATA: 05/12/2017
Dotação Orçamentária:
11.01.15.452.501.2.090 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 171019-Ficha – 772.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 05 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B0CC04CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 32/2017 - 471ª Reunião Ordinária do CMS/TL	
Data: 12 de dezembro de 2017 - Horário: 18h00min	
Local: Conselho Municipal de Saúde	
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.	
1. EXPEDIENTE	
1.1.Aprovação das atas: 456, 457, 458,460, 461,462, 463, 464,465, 466, 467 e 468.	
1.2. Aprovação da Pauta	
2. INFORMES	**SOLICITANTE**
2.1.Ofício 652/2017/GB/SMS/TL – Termo de Contratualização nº 002/2017 e Quarto Termo aditivo ao Termo de Contratualização de nº 001/2017.	SMS
2.2.- Ofício 604/2017/GB/SMS/TL – Informando que foi criada uma equipe EACS na Unidade Básica de Saúde Miguel Nunes e uma equipe na Unidade Básica São Carlos;	SMS
- Ofício 089/2017/GB/SMS/TL - Informando que foi criada uma equipe EACS, na Unidade Básica do Altair Cabral Tranim.	
3. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
3.1. Ofício 654/2017/GB/SMS/TL – apresentação da Secretaria de Finanças para deliberação da prestação de contas da emenda parlamentar para aquisição de dois veículos, um para atender hemodiálise e outro para atender a fisioterapia (documento já apresentado na reunião ordinária nº 459 do dia 09/11/2017 e encaminhado para Comissão Financeira e orçamentária).	SMS
3.2. Ofício nº 639/2017/CMTL– solicitando cópia dos relatórios no período de janeiro /2017 a outubro/2017, enviados a promotoria pública com relação ao Sistema de Saúde de nosso município.	CMTL
3.4. Ofício nº 576/2017/GB/SMS/TL – encaminhando a pactuação de indicadores 2017/2018, proposto pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde aprovados em CIR, para conhecimento e deliberação deste conselho e posterior inserção do mesmo no SISPACTO. (documento já apresentado na reunião ordinária nº 459 do dia 09/11/2017, sem nenhuma deliberação).	SMS
3.5. Relatório Parcial de Visita Técnica nº 016/2017 - HNSA	Sistema Municipal de Auditoria

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/TL

REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC2C716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o programa de reestruturação e contratualização dos hospitais filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta — TAC, com a **exclusão** do repasse financeiro denominado "Incentivo a Gestão Compartilhada e Auxilio a UTI", FR 0248000001 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil)/mês, transferido do Fundo Especial de Saúde - FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, a contar da competências setembro/2017.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

§1° Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em **R$ 39.339.209,76** (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo **R$ 22.723.354,92** (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) do Fundo Nacional de Saúde, **R$ 8.306.604,72** (oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) do Fundo Especial de Saúde, e **R$ 8.309.250,12** (oito milhões, trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde.
§2° Os recursos financeiros referentes ao Componente Pré-Fixado é composto pela produção de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Complexidade, pelos Incentivos Federais, Estadual, Municipal e outros que venham a ser instituídos.
§3° Os recursos financeiros do Componente Pré-Fixado que estão vinculados ao cumprimento de metas quali-quantitativas referem-se aos recursos federais e contrapartida estadual à Contratualização, conforme percentual de cumprimento descrito a seguir:
I - Cinquenta por cento (50%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas qualitativas constantes do Documento Descritivo, após verificação pela auditoria estadual.
II - Cinquenta por cento (50%) do valor será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento de metas quantitativas constantes do Documento Descritivo, após análise e aprovação, obedecendo à proporção a seguir relacionada:
a) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do teto mensal previsto no inciso II do § 3° desta Cláusula; e
b) cumprimento de até 89,99% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual cumprido até o limite de 50% do teto mensal previsto no inciso II do § 3° desta Cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
DATA: 01/11/2017

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF2BBD54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 361/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SUSBTITUIÇÕES - NOVEM

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO 2017

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	HILDA DA CRUZ RIBAS	ROSEMARY SANTOS SILVA	01/11/2017 A 31/11/2017	30	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MEDICO
02	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	JESSICA JARA DOS SANTOS	18/10/2017 E 21/10/2017	02	20	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
03	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	JESSICA JARA DOS SANTOS	26/10/2017 A 01/11/2017	07	20	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
04	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	JESSICA JARA DOS SANTOS	07/11/2017 A 10/11/2017	04	20	I	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
05	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	06/11/2017 A 08/11/2017	03	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
06	EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO	GILCÉLIA DE ALMEIDA VICENTIM	23/10/2017 A 21/11/2017	30	03	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
07	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	23/10/2017 A 27/10/2017	05	14	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
08	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	23/10/2017 A 30/10/2017	08	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
09	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	26/10/2017 A 27/10/2017	02	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
10	LUCIANA ANDREA VILLA	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	23/10/2017 A 27/10/2017	05	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MÉDICO
11	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	ROSEMARY SANTOS SILVA	16/10/2017 A 18/10/2017	03	20	II	9%	E.M. FLAVIO A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAM	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	23/10/2017 A 27/10/2017	05	20	II	9%	E.M. FLAVIO A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
13	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	ELAINE PIZAN MENDONÇA	26/10/2017	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
14	MARIA DE FATIMA FERREIRA	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	30/10/2017 A 31/10/2017	02	20	II	9%	E.M. FLAVIO A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
15	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUZA	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	30/10/2017 A 31/10/2017	02	20	II	9%	E.M. FLAVIO A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
16	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
17	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
18	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	23/10/2017 A 25/10/2017	03	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
19	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	23/10/2017 A 25/10/2017	03	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
20	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	26/10/2017 A 04/11/2017	10	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
21	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	CARMEM LÚCIA GOMES MARTINS	26/10/2017 A 04/11/2017	10	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
22	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	13/11/2017 A 30/11/2017	18	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
23	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	13/11/2017 A 30/11/2017	18	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
24	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	GABRIEL SCHERWINSKI	21/10/2017 A 19/11/2017	30	15	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
25	ROSELI NUNES MORAES ARCE	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	18/10/2017	01	17	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
26	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	JAQUELINE COUTINHO XIMENES	23/10/2017 A 21/11/2017	30	20	I	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
27	BRUNA MODESTO	MARCIA DE LIMA ARRUDA	06/11/2017 A 10/11/2017	05	20	I	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
28	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	23/10/2017 A 21/11/2017	30	05	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
29	IRLANE RAMIRES GONÇALVES	FABIANA DOS SANTOS	23/10/2017 A 21/11/2017	30	23	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE
30	LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE	MARIA VANILDA AGENOR	19/10/2017 A 26/10/2017	08	12	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
31	RONALDO OTANO ALVES	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	16/10/2017 E 20/10/2017	02	10	II	9%	E.M. FLAVIO.A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
32	MARIA MADALENA DURES SANGUESA	ROBERTO ROSSI	06/10/2017 A 10/11/2017	05	20	II	9%	E.M. FLAVIO.A.C. DERZI	ATESTADO MÉDICO
33	MARIA VIEIRA LEITE	MARILENE ALVES ANTUNES	27/10/2017 A 25/11/2017	30	06	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
34	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	LUZIA DORNELES DA ROSA	23/10/2017 A 07/11/2017	16	10	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE.
35	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	LUZIA DORNELES DA ROSA	08/11/2017 A 22/11/2017	15	10	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	FERIAS
36	DILMA MOREIRA SILVEIRA	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	18/10/2017	01	20	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
37	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	ANA PAULA ROMEIRO DA SILVA	23/10/2017 A 27/10/2017	05	10	II	9%	E. M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
38	ALCINDO LOPES	ADENIR CASTELÃO	01/11/2017 A 30/11/2017	30	20	PL	9%	E.M. P.I. TUPÃ	ATESTADO MÉDICO
39	ALCINDO LOPES	VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	01/11/2017 A 30/11/2017	30	10	II	9%	E.M. P.I. TUPÃ	ATESTADO MÉDICO
40	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	FLAVIA MACHADO AQUINO	01/11/2017 A 30/11/2017	30	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	LICENÇA MATERNIDADE
41	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	19/10/2017 A 28/10/2017	10	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
42	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	CARMEM GARAI LOPES	19/10/2017 A 28/10/2017	10	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
43	NICE CARMONA RIBEIRO	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	24/10/2017 A 27/10/2017	04	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
44	NICE CARMONA RIBEIRO	ROZELI GOES PEREIRA	24/10/2017 A 27/10/2017	04	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
45	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	SILVANA GONÇALVES	24/10/2017 A 26/10/2017	03	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
46	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	24/10/2017 A 26/10/2017	03	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
47	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	CARMEM GARAI LOPES	07/11/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
48	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	17/10/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
49	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	09/11/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
50	KELEN TAVARES ALEXANDRE DE ARAUJO	MAGALI CAMPOS RODRIGUES	18/10/2017	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO

51	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	MARTA RIBEIRO ARRUA	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
52	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	CARMEM GARAI LOPES	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
53	SOLANGE VASQUE	JULHO VASQUE	01/10/2017 A 30/10/2017	30	20	PL	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	LICENÇA MATERNIDADE
54	SOLANGE VASQUE	JULHO VASQUE	01/11/2017 A 30/11/2017	30	20	PL	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	LICENÇA MATERNIDADE
55	ALICE DE OLIVEIRA	LUZINETE BENITES	31/10/2017 A 13/11/2017	14	20	II	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
56	SONIA FRANCO	MOISES GONÇALVES	31/10/2017 A 14/11/2017	15	20	II	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
57	SONIA FRANCO	MOISES GONÇALVES	16/10/2017 A 30/10/2017	15	20	II	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
58	FRANCIELE MARTINS VERA	EDSON RICARTE RIBEIRO	24/10/2017 A 31/10/2017	08	20	PL	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
59	FRANCIELE MARTINES VERA	EDSON RICARTE RIBEIRO	06/11/2017 A 19/11/2017	14	20	PL	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
60	DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA	UILIAN SANCHES MARTINS	16/10/17 A 25/10/2017	10	20	PL	9%	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	ATESTADO MÉDICO
61	SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	24/10/2017 A 22/11/2017	30	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
62	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	ROBSON ENCISO	24/10/2017 A 08/11/2017	16	06	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
63	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	ROBSON ENCISO	09/11/2017 A 20/11/2017	15	06	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	FÉRIAS DE JULHO
64	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHAVA	24/10/2017 A 22/11/2017	30	08	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
65	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ROBSON ENCISO	25/10/2017 A 21/11/2017	30	19	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
66	RONALDO OTAÑO ALVES	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	16/10/2017 A 20/10/2017	05	13	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
67	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	REGINA MARIA FERREIRA	11/10/2017 A 31/10/2017	21	20	II	9%	ESCOLA ESPECIAL RENASCER - APAE	ATESTADO MEDICO

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	MARIA DA COSTA RECHI FARIAS	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	16/10/2017	01	25	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
02	MARIA DA COSTA RECHI FARIAS	ANA LUCI TOLEDO VERA	17/10/2017 A 20/10/2017	04	25	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
03	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	20/10/2017	01	25	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
04	MARIA DA COSTA RECHI FARIAS	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	05/10/2017 A 06/10/2017	02	25	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
05	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	18/10/2017 A 19/10/2017	02	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
06	MAYARA NAI ANDREZ	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	23/10/2017 A 25/10/2017	03	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
07	MAYARA NAI ANDREZ	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	26/10/2017 A 27/10/2017	02	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
08	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23/10/2017 A 27/10/2017	05	25	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
09	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	PATRÍCIA MONTEIRO BEZERRA	19/09/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
10	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	19/10/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
11	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	24/10/2017 A 27/10/2017	04	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
12	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	JOCY DOS SANTOS DIAS	27/10/2017	01	25	I	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
13	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	PATRÍCIA MONTEIRO BEZERRA	19/10/20107 A 28/10/2017	10	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
14	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	JOCY DOS SANTOS DIAS	06/11/2017 A 08/11/2017	03	25	I	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
15	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	PATRÍCIA MONTEIRO BEZERRA	10/11/2017	01	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
16	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	08/11/2017 A 10/11/2017	03	25	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
17	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (MATUTINO)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	17/10/17 À 05/11/17	20	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
18	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO (MATUTINO)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	06/11/17 À 15/11/17	10	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
19	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES (VESPERTINO)	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	23/10/17	01	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
20	KATIUCE DA SILVA AMARAL (MATUTINO)	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	30/10/17 À 31/10/17	02	26	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
21	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	07/11/17	01	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
22	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	26/10/2017 A 27/10/2017	02	25	II	9%	CEI. NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
23	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	19/10/2017	01	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
24	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	CÁTIA DE OLIVEIRA	11/10/2017 A 13/11/2017	34	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
25	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	MARILÉIA AQUINO ARTEMAN	11/10/2017 A 09/11/2017	30	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
26	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	LILIAN MARIA MARTINELLI	18/10/2017 A 30/10/2017	13	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
27	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	18/10/2017 A 30/10/2017	13	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
28	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	08/11/2017 A 17/11/2017	10	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
29	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	06/11/2017 A 07/11/2017	02	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
30	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	06/11/2017 A 07/11/2017	02	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
31	MÁRCIA CORRÊA DAMIN	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	08/11/2017 A 17/11/2017	10	20	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
32	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	23/10/2017 A 30/10/2017	08	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO

33	REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	FLÁVIA MACHADO AQUINO	25/10/2017	01	20	II	9%	CEI. PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
34	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
35	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	MIDIAN RODRIGUES DE SOUZA	16/10/2017 A 20/10/2017	05	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
36	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	17/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
37	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	18/10/2017 A 19/10/2017	02	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
38	KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	19/10/2017 A 21/10/2017	03	10	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
39	KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	22/10/2017 A 26/10/2017	05	10	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
40	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(MAT)	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	23/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
41	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA(VESP)	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	23/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
42	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	24/10/2017 A 27/10/2017	04	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
43	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	30/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
44	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	30/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
45	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	ELENICE EICH KEHL	30/10/2017 A 31/10/2017	02	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
46	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	30/10/2017 A 31/10/2017	02	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
47	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	ELENICE EICH KEHL	31/10/2017 A 14/11/2017	15	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
48	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	31/10/2017 A 14/11/2017	15	20	II	9%	CEI NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
49	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	TAILANE APª DE OLIVEIRA ANTUNES	19/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
50	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	23/10/2017 A 27/10/2017	05	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
51	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	ROBERTA SANTANA DA SILVA	27/10/2017 A 28/10/2017	02	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
52	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	CRISTIANE APª DA SILVA	26/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
53	LILIAN LOPES LIMA	LOANA SOARES DA SILVADE AGUIAR	30/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
54	SHEILA MATIAS SOARES SILVA	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	27/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
55	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	19/10/2017	01	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
56	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	CARLA RODRIGUES DELFIM	06/11/2017 A 08/11/2017	03	20	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
57	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	03/10/17 À 13/10/17	11	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
58	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	14/10/17 À 06/11/17	24	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA MATERNIDADE
59	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/10/17	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
60	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	PATRICIA COSTA DA SILVA	17/10/17 À 05/11/17	20	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
61	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	PATRICIA COSTA DA SILVA	06/11/17 À 15/11/17	10	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
62	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	24/10/17	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
63	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	24/10/17	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
64	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	07/10/17 À 01/11/2017	26	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	LICENÇA MATERNIDADE
65	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	19/10/2017 A 28/10/2017	10	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MÉDICO
66	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	08/11/2017 A 30/11/2017	23	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MÉDICO
67	MARCIA DA COSTA	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	19/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
68	MARCIA DA COSTA	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	19/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
69	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	ANA RITA CORREA MALDONADO	16/10/2017 A 23/10/2017	08	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO DE ÓBITO
70	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	DILZA ANTUNES MACHADO	16/10/2017 A 23/10/2017	08	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO DE ÓBITO
71	ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA	CESUIA BARBOSA	23/10/2017	01	10	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
72	SANDRA DE LIMA	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	26/10/2017	01	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
73	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	ANA RITA CORREA MALDONADO	24/10/2017 A 30/10/2017	07	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MEDICO
74	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	DILZA ANTUNES MACHADO	24/10/2017 A 30/10/2017	07	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MEDICO
75	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	ANA RITA CORREA MALDONADO	06/11/2017 A 20/11/2017	15	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
76	ROSICLÉIA FERNANDES LEMES	DILZA ANTUNES MACHADO	06/11/2017 A 20/11/2017	15	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
77	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	19/10/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
78	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	CARLA RODRIGUES DELFIM	19/10/2017 E 20/10/2017	02	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
79	ROSILEI CHARÃO	CESUIA BARBOSA	19/10/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
80	KAROLINA MENDES DE MARIA	CASSIA LEMES MACIEL	19/10/2017	01	10	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
81	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	19/10/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
82	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	CARMEM LUCIA GOMES	20/10/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID	ATESTADO MÉDICO

		MARTINS						*SALDANHA DERZI*	
83	*ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA*	*CESUIA BARBOSA*	*20/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
84	*KAROLINA MENDES DE MARIA*	*ROSANA DE ASSIS*	*20/10/2017*	*01*	*10*	*I*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
85	*ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA*	*KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE*	*23/10/2017 À 27/10/2017*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
86	*KAROLINA MENDES DE MARIA*	*CASSIA LEMES MACIEL*	*23/10/2017*	*01*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
87	*KAROLINA MENDES DE MARIA*	*CESUIA BARBOSA*	*24/10/2017 À 26/10/2017*	*03*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
88	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*LUCILENE RUIZ*	*25/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*JURI*
89	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*CARLA RODRIGUES DELFIM*	*25/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*JURI*
90	*SOLANGE DUTRA TAVARES*	*CARLA RODRIGUES DELFIM*	*26/10/2017 A 27/10/2017*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
91	*JUSSARA KERSTING DE MOURA*	*LUCILENE RUIZ*	*27/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
92	*MARCELA MARIA AMANDIO*	*CARLA RODRIGUES DELFIM*	*30/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
93	*JUSSARA KERSTING DE MOURA*	*LUCILENE RUIZ*	*31/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
94	*JUSSARA KERSTING DE MOURA*	*CESUIA BARBOSA*	*31/10/2017*	*01*	*10*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
95	*ISABEL LIMA TOLEDO*	*KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE*	*31/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
96	*ISABEL LIMA TOLEDO*	*CARLA RODRIGUES DELFIM*	*31/10/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
97	*ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA*	*ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN*	*06/11/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
98	*ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA*	*CESUIA BARBOSA*	*06/11/2017*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
99	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*LUCILENE RUIZ*	*09/11/2017 À 30/11/2017*	*22*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
100	*SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA*	*ROSANA DE ASSIS*	*09/11/2017 À 30/11/2017*	*22*	*20*	*I*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
101	*RUTE STEDILE DOS SANTOS*	*ELENICE EICH KEHL*	*23/10/2017 À 21/11/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*
102	*RUTE STEDILE DOS SANTOS*	*CESUIA BARBOSA*	*27/10/2017 À 25/11/2017*	*30*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI*	*ATESTADO MÉDICO*

Art. **2º** Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.

Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	*JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS*	*JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA*	*16/10/2017 A 30/10/2017*	*15*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. JULIO MANVAILER*	*ATESTADO MÉDICO*
02	*JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS*	*JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA*	*31/10/2017 A 14/11/2017*	*15*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. JULIO MANVAILER*	*LICENÇA MATERNIDADE*

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6F71978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 757/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017 NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE E TEMPORÁRIO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,

CONSIDERANDO: CEI – 452/17

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata relacionada no Anexo I, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito 04 de dezembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO 757/17

CARGO: 3115 – Assistente Social			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
69689	GISELE JUVÊNCIO DOS SANTOS	107,50	4
71429	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	101,90	5

CARGO: 2111 – Fiscal Municipal			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
743222	JENNIFER DOS SANTOS AMARILHA	140,00	3

CARGO: 2109 – Assistente Administrativo			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
77059	MICHELE MARTINS DA SILVA	130	4

CARGO: 1124 - Motorista			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73409	PAULO ADRIANO MORAIS DE LIMA	165,00	5
77539	PAULO OLMEDO BULCAS SALDANHA	159,00	6
77759	JOSÉ ELIAS DUTRA	159,00	7
68770	ALEXANDRO AMARANTE DE OLIVEIRA	157,40	8
75424	PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES	157,00	9

0

Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75536	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	157,40	3
72630	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	149,10	4
74873	HILDA DA CRUZ RIBAS	146,20	5
77303	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	141,40	6
69020	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	140,80	7
75936	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	138,80	8
78284	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	138,20	9
73478	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	136,80	10
75911	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	136,80	11
75710	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	125,00	12
77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	13
74370	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	120,00	14
71402	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	120,00	15
75750	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	120,00	16
72914	ROSENILDE DE FATIMA OSTEMBERG JONK ARRUDA	120	17

Cargo: 3128 – Professor – I Artes			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78986	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	120,60	4

Cargo: 3129 – Professor – I Ciências			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78380	ANA RICIERI BECKER TARTARO	122,80	2

Cargo: 3131 – Professor – I Língua Estrangeira - Espanhol			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75150	LARALINI APARECIDA COLMAN	144,00	2
77581	NOEMI MELLO DO AMARAL	125,60	3

Cargo: 3133 – Professor – I História			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74377	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	134,00	4

Cargo: 3134 – Professor – I Língua Portuguesa			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74456	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	153,30	3

Cargo: 3135 – Professor – I - Matemática			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.

75944	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	152,80	3

Cargo: 3117 - Dentista			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75237	JULIANA ROSADO VALENTE	142,00	5

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E4C384E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2986, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					24/11/2017	2986	001
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME				CNPJ: 07.073.156/0001-41		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	563	02.01	20.601.502	2.055	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	1.572,66			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				10.972,51	1.572,66		9.399,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.						
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006 - PROCESSO N. 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2017.						
92	CHAVE DE SETAS FIAT UNO 2010. CHAVE DE SETAS FIAT UNO2010 - Marca: KOSTAL			UN	1,0000	408,5800	408,5800
168	FAROL FIAT UNO 2010. FAROL FIAT UNO 2010 - Marca: NINO			UN	2,0000	198,3300	396,6600
292	JOGO CABO DE VELAS FIAT UNO 2010. JOGO CABO DE VELAS FIAT UNO 2010 - Marca: BOSCH			UN	1,0000	149,5000	149,5000
471	MOTOR PARA LIMPADOR DE PARA BRISA FIAT UNO 2010. MOTOR PARA LIMPADOR DE PARA BRISA FIAT UNO 2010 - Marca: CEMAK			UN	1,0000	249,1600	249,1600
649	SOLENOIDE DE PARTIDA FIAT UNO 2010. SOLENOIDE DE PARTIDA FIAT UNO 2010 - Marca: ZM			UN	1,0000	139,5300	139,5300
696	TENSOR DE ALTERNADOR FIAT UNO 2010. TENSOR DE ALTERNADOR FIAT UNO 2010 - Marca: DAYCO			UN	1,0000	229,2300	229,2300
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85			NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		1.572,66
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA							
KAZUTO HORII	JUSLEI DA SILVA MELO PAES			JULIARDSON DE CASTRO COUTO			
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA			SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:E80A2FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 38/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2017
PROCESSO N° 891/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ n° 03.321.370/0001-19; MC Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.
VALOR: R$ 3.086,96 (Três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) para Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.098,30 (três mil noventa e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 22/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Ana Lucia Arguelho e Nair Gonçalves pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Relação de itens das empresas:

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/9	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO	UND	01	R$ 11,34	R$ 11,34	MAQUIRA

		ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G					
Quantidades de Itens Vencedores: 01							
Valor Total: R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos).							

MC Produtos Medico Hospitalares LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/9	8493	ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	30	R$ 2,55	R$ 76,50	PREVEN
2/9	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.	UND	20	R$ 6,49	R$ 129,80	BIODINAMICA
3/9	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G.	UND	04	R$ 16,54	R$ 66,16	COLTENE
5/9	8497	LUVA DE PROCEDIMENTO - SUPERMAX INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	10	R$ 22,10	R$ 221,00	NUGARD
6/9	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
7/9	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
8/9	8500	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
9/9	8501	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G.	UND	02	R$ 68,25	R$ 136,50	3M
Quantidades de Itens Vencedores: 08							
Valor Total: R$ 3.086,96 (três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:418F43ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Adriane Nogueira da Silva	Fátima Aparecida R. Godoy	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	06 h/a	R$ 132,54	16/11/17
Mat. 03.032	Mat. 01.025					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:31FB4648

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, da Lei n°. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Ildevi Furtado de Souza	Neurivânia Ferreira dos Santos	Manutenção do Ensino Infantil	Matutino	02 h/a	R$ 44,18	01/11/17
Mat. 03.019	Mat. 03.038					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AAE5E603

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 55

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 55 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$17.626,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)									
					17.626,00				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI						
	3		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	11.626,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	10		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	6.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	423		01.031.0001.2063.0000	CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	-4.626,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	425		01.031.0001.2063.0000	CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	426		01.031.0001.2063.0000	CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-17.626,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 22 de novembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:50DF3C6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivos do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através da Comunicação Interna nº 2521 de 1º de novembro de 2017, expedida pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí-MS, 1º de dezembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 868/2017
CARGO: PROFESSOR

MAT.	DIG	NOME	CARGO	NIVEL CLASSE	NÍVEL CLASSE PARA
1	9	Abigail Pereira Santana	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
5	1	Adelia Batista Araújo Santos	Prof. Português	3G	**H**
24	8	Alice Alexandre De Souza	Prof. Português	3G	**H**
1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	3F	**G**
31	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
3390	1	Ana P. Pinheiro Selan Sanches	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
2177	6	Anai Maria Ramos Ricci	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	2C	**D**
36	5	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
105	8	Clarice Custodio Jacomeli	Prof. Ed. Infantil	2G	**H**
107	4	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Ed. Infantil	3H	**I**

108	2	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Ed. Infantil	3G	**H**
113	9	Claudia Helena Angélica Jesus	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Ed. Infantil	3F	**G**
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	3B	**C**
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	3C	**D**
6455		Elisangela Pereira da Silva	Prof. Inglês	3A	**B**
1933	0	Evanir Bronzati Felippe	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	3C	**D**
3393	6	Fernando Luiz Goncalves	Prof. Matemática	4C	**D**
236	4	Francisco Norberto N Puertas	Prof. Educação Física	3G	**H**
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Ed. Infantil	2C	**D**
280	1	Iracema dos Santos	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
291	7	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
729	3	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
2992	0	Janaina A. da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
6085	2	Jose Jailton Crispin Alves	Prof. Educação Física	2B	**C**
2359	0	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	Prof. Educação Física	2A	**B**
1796	5	Luciane B. Meneguello Neves	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
1090	1	Luciane R. de Freitas Eneias	Prof. Ed. Infantil	3F	**G**
1950	0	Luciane R. de Freitas Eneias	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 868/2017
CARGO: PROFESSOR

MAT.	DIG	NOME	CARGO	NIVEL CLASSE	NÍVEL CLASSE PARA
3392	8	Marcia H. Messa Longo Dutra	Prof. Português	3C	**D**
440	5	Maria Ap. Pereira Santos Ribeiro	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
438	3	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
455	3	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
2028	1	Maria de L. R. N. Simões	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
459	6	Maria de L. R. N. Simões	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
2029	0	Maria do C. Pat Cunha Barboza	Prof. Ed. Infantil	3C	**D**
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Ed. Infantil	3G	**H**
485	5	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
509	6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	2H	**I**
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	3C	**D**
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Ed. Infantil	3G	**H**
1089	8	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	Prof. Ed. Infantil	3F	**G**
7457	8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	3A	**B**
584	3	Ramona Barros Gutierre	Prof. Português	2G	**H**
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	3C	**D**
603	3	Rosimar Solis Azambuja Mendes	Prof. Series Iniciais	3H	**I**
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3H	**I**
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	3H	**I**
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	3C	**D**
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	3C	**D**
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	3F	**G**
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3G	**H**
682	3	Vilma F. Dos Santos Garcia	Prof. Educ. Infantil	3G	**H**
1092	8	Vilma F. Dos Santos Garcia	Prof. Inglês	3F	**G**
688	2	Wanieyre Aparecida O Domingues	Prof. Series Iniciais	2G	**H**
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	2G	**H**

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2DD555C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANO IX – N° 1988 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, torna público o ensalamento dos candidatos inscritos e habilitados a realizar a prova escrita:
Data: 10 de dezembro de 2017
Horário: 8h
Local: Escola Municipal Pingo de Gente - Rua Monteiro Lobato 825- Bairro Primo Maffissoni /São Gabriel do Oeste-MS

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 01**	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0091	Alessandra de Souza Almada
02	0067	Ana Paula Oliveira Segato
03	0096	Analice Trombeta
04	0022	Cirlei de Oliveira Vieira
05	0039	Cleide Fialho da Silva
06	0092	Daniele Aparecida Montessi Fortes
07	0157	Danieli Ribas da Silva Macena
08	0070	Dayana Gomes Ujacov
09	0242	Dayane Rodrigues de Souza
10	0031	Dionéia Galera
11	0143	Elaine Bezerra da Silva
12	0005	Fernanda da Silva Machado
13	0002	Iraci de Souza Honório Araújo
14	0194	Ivane Salete Damm Tonetto
15	0310	Ivete Mendes da Cunha Coelho
16	0324	Izolda Aparecida Lopes Lomba
17	0381	Jocileide Rocha
18	0295	Jurema Glovaski
19	0094	Liane Tozetto
20	0023	Lidiane Somavilla
21	0348	Luciane de Sant'ana Correia
22	0137	Lucimar Félix Vieira
23	0219	Maria Elaine da Silva Lima
24	0279	Marinês Locatelli Agostini
25	0365	Marinês Olivo Siliprandi
26	0210	Marlei Mareco de Oliveira
27	0100	Mirian Cristina Christ Donel
28	0060	Nélva Soares Silva
29	0066	Neuma Barcelos Ferreira
30	0156	Noemi Harim Cardoso de Moraes
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0120	Pollyanna Lopes Queiroz Carvalho
02	0128	Rafaela Santana de Rezende
03	0037	Rosângela de Fátima Moraes
04	0202	Sirlei Alves Campos
05	0010	Sonia Maria Neves de Oliveira
06	0131	Valdirene Inácio de Souza
07	0287	Valéria Freitas de Oliveira
08	0098	Vanessa da Silva
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 20H/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0363	Ediane Pompeu da Silva Ferreira
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 40H/CÓDIGO - 5000		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0246	Alessandra Defendi Carlos
02	0214	Alessandra Pinheiros de Campos
03	0370	Kátia Eliane Araujo
04	0339	Nilce Citadella
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0354	Alice Barbosa Monteiro
02	0126	Aline Rufino Mariano
03	0134	Anelise Daniele dos Santos Vianna
04	0257	Cleide Regina da Costa Mota
05	0346	Ely da Silva Policarpo
06	0105	Ereny Alves de Oliveira
07	0069	Eulinda Aparecida da Silva Colman de Araujo
08	0171	Gonçalo Vieira da Silva
09	0273	Josiane Pereira da Gama
10	0078	Kelvin Fabiano dos Santos
11	0229	Patrícia Regina Carlotto
12	0185	Sandra da Costa Rocha
13	0216	Vanessa Aparecida Perobeli Carosol
14	0264	Vanessa Savoldi de Souza Dourado
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE INGLÊS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0265	Fabio de Souza Dourado
02	0097	Márcia Cristina Machado
03	0075	Priscila Prisco Nepomuceno Sturzbecher
04	0380	Reinaldo Malavazi Rocha
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE ARTE/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 02**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0289	Kelly Morais Rezende
02	0342	Vitor Amadeu Araujo Silva
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B / **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0330	Adriana Aparecida Emiliani
02	0206	Ana Claudia Dia Lopes

03	0357	Bruna Gomes Pereira Ortega
04	0053	Claudemir de Aquino
05	0240	Lenice Inácio Mota Silva
06	0364	Luana Leite Soares
07	0243	Mariana Pires Veiga Martins
08	0382	Suelen Soares de Carvalho
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CADIDATO**
01	0251	Ana Claudia Maia de Mesquita Bispo
02	0379	Arilene Cidrão Rosa
03	0141	Débora da Silva Oliveira Romero
04	0074	Driely Alves da Costa Scariot
05	0030	Evandro Sebastião da Silva
06	0043	Fabrize Assis Piroli Coelho
07	0351	Kayla Cristina da Silva Moura
08	0234	Micha Elisa Chu Cardoso Schenkil
09	0260	Vanessa de Souza Dourado
10	0110	Vera Inês Rodrigues da Rosa Borges Soares
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CADIDATO**
01	0368	Andreia Alves dos Santos Pedrezini
02	0099	Fábio Donel
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA /CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 03**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0271	Adelicia Xavier Soares
02	017	Cleire Paula de Souza Oliveira
03	0042	Eloisa Alves Ferreira Geotti
04	0270	José Sab Cabral
05	0176	Josiane de Moura Barreto
06	0186	Maria Vieira da Silva
07	0372	Petrônio Francisco de Barros
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 04**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0146	Ana Claudia Araujo Almeida
02	0021	Andressa Bernardo Maas Wazlawich
03	0014	Angelita de Fátima Viana
04	0198	Antonia O. Campos
05	0233	Aparecida Ferro Curti
06	0285	Carmem Freitas Brandão
07	0323	Cassiane Basso
08	0317	Cleide Socorro dos Santos Abreu
09	0353	Dirlene Teresinha Grando
10	0032	Dulceleia da Silva
11	0281	Edna Cardoso Delazeri
12	0057	Elza Ferreira de Oliveira
13	0307	Fernanda Menighello Falco
14	0086	Graciela Oliveira da Silva Caceres
15	0237	Izabel Cristina Gomes
16	0046	Jane Balzan Ravanhani
17	0007	Josiane Fernandes Barbosa Amaral
18	0122	Katiane Carolina da Silva Ferreira
19	0326	Luciana Rosa Lemes
20	0162	Luciene Andrade de Oliveira Lima
21	0181	Lucimar de Souza Barbosa
22	0276	Lurdes de Assis Ribeiro
23	0303	Marciane Moretto Calegari
24	0028	Mardiele Manjabosco Neves
25	0045	Maria Aparecida Luiz Pereira Almeida
26	0011	Maria do Carmo Pereira da Silva
27	0082	Maria Edivanete de Lima Pareira e Silva
28	0080	Maria Gildete Alves de Macedo Silva
29	0192	Maria Morais da Fonseca
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CÓDIGO - 5001		
Bloco: B **Sala: 05**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0322	Maria Solange da Silva Alves
02	0337	Marilene Santos Soares
03	0296	Nadir de Fátima da Silva Narciso
04	0026	Rafaele Lima de Andrade
05	0160	Sidiane Maria Pacheco Lopes
06	0239	Silvia Miranda de Souza
07	0116	Sonise Citadella
08	0236	Suéllen Cristine Lopes Silva
09	0004	Tony Alvarenga da Silva
10	0169	Vanessa Batista Machado
11	0089	Vanusa Kafer
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/CÓDIGO - 4007		
Bloco: B **Sala: 05**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0275	Ayska Lima
02	0377	Beatriz Alves Ferreira
03	0325	Clair Scavinski
04	0006	Daniela Jesus de Almeida
05	0076	Dayara Vidovix
06	0152	Eliane Silverio de Assis

07	0130	Eudalia Sabina Correa da Silva
08	0312	Luana Procópio da Silva Ramos
09	0164	Lucicarmem Amorim da Silva
10	0245	Lucimeire de Souza Carasól
11	0035	Lucinéia dos Anjos Costa
12	0204	Madalena Pedrozo da Silva
13	0101	Maria das Graças Santos Borges
14	0244	Maria Zélia Ferreira Oliveira Alves
15	0175	Maura Cristina Garcia de Araújo
16	0003	Pâmela Mikaela de Souza
17	0249	Patricia Morbeque da Silva
18	0226	Selma do Nascimento Silva
19	0205	Suelen Carneiro Marques
20	0272	Valdete Luciana Costa dos Santos
21	0341	Vera Lucia Oliveira Silva Ivo
22	0340	Vivian de Souza Xavier
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
Bloco: B **Sala: 06**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0321	Alda Fabiana Pereira da Cruz
02	0259	Alex Eduardo Tintino
03	0187	Almeri Teresa Pagno
04	0113	Amanda Barbosa Dalzot
05	0008	Ana Aline Aschi
06	0127	Ana Caroline Ramos de Paula
07	0084	Ana Lucia Alberto
08	0051	Analiane da Silva
09	0221	Andrielli Serra Nissola
10	0050	Angela Rodrigues Porto
11	0108	Aparecida Pereira dos Santos
12	0065	Ariadne Mansano Netto Severo
13	0148	Bruna Lauryanne Pereira Ferreira
14	0163	Caroline Oliveira Rosa
15	0132	Cecilia Maria de Barros
16	0347	Celia Aparecida Jesus Vieira
17	0167	Clair Zanetti Zanandrea
18	0140	Claudia Bispo da Silva
19	0161	Claudiciane Aparecida Vaz dos Santos
20	0104	Cleire Arguelho dos Santos
21	0213	Daniela Cristina Angelo da Silva
22	0369	Darlene Fátima Bombarda Pereira
23	0375	Débora Pereira da Silva
24	0055	Dircéia Kunrath
25	0064	Edilene Floriano Ferreira
26	0027	Edinete Dias dos Santos Ferreira
27	0016	Elaine Siqueira Viveiros
28	0112	Elenita Melara
29	0088	Elisângela Andréia Altmann
30	0077	Elizabete Henrique Brandão
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
SALA: 07 BLOCO:		
Bloco: A **Sala: 07**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0344	Emilia Lima Eich
02	0177	Fabiana Nantes Oliveira
03	0056	Fabiula Rodrigues Ferreira
04	0041	Francisca Vanderlene Pereira da Silva Correa
05	0366	Gabriela Cristina da Silva Costa
06	0208	Gisele Rocha Alves
07	0282	Giulia Keller
08	0356	Gizeli Carneiro de Freitas
09	0123	Greik Almeida de Paula
10	0197	Iara Alves da Cruz Leite
11	0200	Ivonete Pereira da Silva
12	0142	Janete Bueno de Souza
13	0071	Jaqueline Cabrera Sanabria Cordeiro
14	0048	Jovilde Fátima Migliavaca Merquides
15	0305	Jucilêne Prado da Silva
16	0033	Juracy dos Santos Costa
17	0376	Larissa Luciano dos Santos
18	0209	Lenir Carvalho Carneiro
19	0309	Lindiana Abgail de Oliveira
20	0059	Luciane de Souza Gonçalves
21	0207	Lucilene de Souza
22	0172	Luzia Pereira dos Santos
23	0269	Mabya Jane Silva
24	0345	Madalena Traice Picarpo de Castro
25	0329	Maisa Maia da Silva
26	0025	Maria Aldilene Oliveira de Freitas
27	0024	Maria Edivaneide de Lima Pereira
28	0195	Maria Lopes Barbosa dos Santos
29	0040	Maria Luciana de Barros
30	0338	Maria Nirsa Johann
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE/CÓDIGO - 5000		
Bloco: A **Sala: 08**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0013	Marina de Souza Mata
02	0061	Marinês Moreira de Moura Kopp
03	0182	Maristela Maria Bazzo

04	0179	Marlene Fátima Saugo
05	0315	Mayara de Fátima Brito Pereira
06	0173	Milka Sabino
07	0174	Mirian C. Insaurralde
08	0012	Mirian Medeiros Oliveira de Carvalho
09	0068	Paula Regina Angelo
10	0218	Paulo Henrique Teixeira
11	0384	Poliana Czizewski Nascimento
12	0220	Priscila Rodrigues Candido da Silva
13	0254	Raiquelle Oliveira Matos Jesus
14	0052	Rosecleia Vargas da Silva
15	0018	Roseli Messias Dantas
16	0235	Rozilene Pereira da Costa
17	0054	Simone Paião dos Santos
18	0147	Simoni Pignat
19	0063	Sônia Montania
20	0168	Suzanne Mayara Gonçalves França
21	0199	Tássia Letícia da Silva
22	0015	Tatiane Nunes
23	0318	Thailem Aparecida da Cruz Santos
24	0149	Valdilene Alice Soares Costa Wsenheiner
25	0001	Vania Ferreira da Silva
26	0230	Veridiana de Fatima da Silva
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CÓDIGO - 5001		
Bloco: A **Sala: 09**	**Nº ISNCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
01	0227	Ana Paula Maria de Souza
02	0201	Dayana Rocha Lima
03	0150	Diego Pasquali Guedin
04	0158	Edimir Kenedi de Araújo Correa
05	0215	Gleci Mara Pereira Martins
06	0247	Harison Luiz Dantas
07	0359	José Cicero Ferreira da Silva
08	0049	Kennia Nascimento Rodrigues
09	0248	Marcela de Oliveira
10	0145	Maria Fernanda Cabral Ferreira
11	0044	Neriane Martins dos Santos Ribeiro
12	0036	Paulo Henrique Vitola Batista
13	0109	Rafael da Costa
14	0223	Ramicielle Felício Teixeira
15	0111	Yanca Dozzo Soares

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 04 de dezembro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:0D3CD0A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/11/2017 A 30/11/2017 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 124/2017	01/11/2021	PORTAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	OFICINA MECANICA	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 3656, QUINTA DA LAGOA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 125/2017	01/11/2021	SO PEDRAS – PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	MARMORARIA	RUA JUPIÁ, LOTE 03, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL I
LICENÇA DE OPERAÇÃO 126/2017	06/11/2021	LABORATÓRIO UNIMED	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 580, CENTRO
LICENÇA PRÉVIA 007/2017	08/11/2020	UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS E OUTRO - LOTEAMENTO NOVA TRES LAGOAS II	LOTEAMENTO	FAZENDA CASA BRANCA, GLEBA B2CX
LICENÇA SIMPLIFICADA 014/2017	08/11/2021	ELAINE CRISTINA LAIZO TEODORO DA SILVA 98801880120	CLINICA VETERINÁRIA	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 1006, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 127/2017	22/02/2021	CENTAUREA TRES - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	AVENIDA ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS, 1065, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 128/2017	09/11/2021	BRUNO COFFACCI DA SILVEIRA - ME	CLINICA VETERINÁRIA	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 2006, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 129/2017	09/11/2021	ISHIBASHI FAMILY RESTAURANTE LTDA - ME	RESTAURANTE E DEMAIS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS/REFEIÇÃO	AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, 754,INTERLAGOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 130/2017	13/11/2021	N4 MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS SEM GALVANOPLASTIA - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 1031, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO	13/11/2021	FELIPE EUBANQUE CORSINI	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF -	AVENIDA FILINTO MULLER, 2953, JARDIM

131/2017		73137871115	COMÉRCIO VAREGISTA DE MOVEIS	NOVO AEROPORTO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 009/2017	13/11/2019	AUTO POSTO RIVIERA LTDA – EPP	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR	AVENIDA FILINTO MULLER, 2720, JARDIM AEROPORTO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 132/2017	14/11/2021	QUEIROZ & REZENDE LTDA - ME	COMÉRCIO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	AVENIDA FILINTO MULLER, 1836, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 133/2017	16/11/2021	VMG LOCAÇÃO MUNCKS E GUINDASTES LTDA EPP	OFICINA MECÂNICA E LAVA JATO	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 3210, VILA HARO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 134/2017	16/11/2021	POINTER EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS SS LTDA - ME	OFICINA MECÂNICA	RUA EVARISTO DE ALMEIDA, 776, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 135/2017	17/11/2021	RONCAR ESCAPAMENTO LTDA – ME	OFICINA MECÂNICA – EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS	RUA JOÃO ARINOS, 23, JARDIM DAS OLIVEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 136/2017	20/11/2021	INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES TRÊS LAGOAS LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	AVENIDA FELIPE JAIME, 45, DISTRITO INDUSTRIAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 137/2017	21/11/2021	MIL PNEUS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME	OFICINA MECÂNICA	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 2636 , JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 138/2017	22/11/2021	RENATO ADAO DOS SANTOS - ME	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS	ROD BR 158 KM, 301, SITIO SÃO EXPEDIDO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 139/2017	29/11/2021	KONNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	HOTEL	AVENIDA PROFESSOR JOÃO THOMES, 504, JARDIM ALVORADA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22C70F8E

